

# Área da Economia e Finanças

### Prefácio

Macau, uma economia virada para o exterior, o seu desenvolvimento económico poderá enfrentar uma situação de incerteza de certo nível, motivada pelo surgimento de impactos derivados de vários factores, nomeadamente o aumento de factores de incerteza de origem externa, as eventuais flutuações económicas nos principais locais de proveniência dos visitantes de Macau, as flutuações cambiais das moedas principais, particularmente do Renminbi e do dólar americano, as oscilações nos mercados financeiros mundiais, a concorrência com outras regiões da vizinhança nos sectores de turismo e jogo, entre outros. Prevê-se que, no próximo ano, com a manutenção de uma taxa relativamente baixa de desemprego e de uma situação das finanças públicas em estado estável e saudável, o desenvolvimento económico local poderá, em termos gerais, registar um desempenho estável, mas com variações.

Com base numa série de trabalhos desencadeados em 2018 para um desenvolvimento económico estável e resiliente, conforme as linhas orientadoras da acção governativa, nomeadamente a “consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento; promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade de vida da população”, a governação na área da economia e finanças irá, em 2019, continuar a ser direccionada na implementação activa do “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM”, tomando como orientação fundamental das suas acções a política de “Consolidação das bases privilegiadas para acolhimento da nova era de desenvolvimento”, mantendo-se sempre em máximo alerta, acompanhando rigorosamente as mudanças no mercado, tomando medidas preventivas, adoptando uma postura repleta de coragem, conhecimento e capacidade de resposta e controlo, para melhor preparar e responder às mudanças que poderão eventualmente surgir no contexto económico local. Será dado prosseguimento à estratégia de “andar com as duas pernas”, não só melhorando as suas próprias qualificações e capacidades de desenvolvimento, mas também aprofundando a cooperação regional. Empenhar-se-á em fortalecer, de forma incessante, a resiliência económica da RAEM, reforçando, de mãos dadas com a comunidade empresarial e os cidadãos locais, a sua capacidade de controlo, adaptação e resposta às mudanças, dando respostas seguras e diversificadas perante situações de mudança, transformando-as em oportunidades. Procurar-se-á a integração activa da RAEM no contexto do grande desenvolvimento nacional e o aproveitamento das novas oportunidades derivadas da nova era, no sentido de elevar constantemente a sua capacidade de identificação e resposta perante situações de risco. E ainda, perante uma conjuntura económica estável, mas com possíveis mudanças, o Governo da RAEM irá diligenciar no sentido de responder a esta situação com base num pensamento de “manutenção da estabilidade, adaptando-se às mudanças e procurando alcançar o progresso”, consolidando, por um lado, as bases de desenvolvimento de Macau, promovendo a sinergia eficaz das diferentes vantagens detidas pelo território e valorizando os seus efeitos aditivos, e, por outro, procurando criar um ambiente com maior abertura e tolerância, com atenção focada essencialmente no estímulo à criatividade, inovação e dinamismo da sociedade local. Pretender-se-á, através da inovação de ideias, de regimes, de diferentes indústrias,

de tecnologias e de formalidades administrativas, que seja assegurada a estabilidade por meio da inovação e que, por meio da estabilidade seja dinamizado o desenvolvimento, esforçando-se para criação de um sistema industrial moderno competitivo em termos internacionais, concretizando um processo cíclico promissor, envolvendo desenvolvimento económico e melhoria da qualidade da vida da população, contribuindo para o fomento do desenvolvimento sócio-económico de alta qualidade da RAEM.

### **Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2018**

Em 2018, em conformidade com as linhas gerais de orientação da acção governativa na Área da Economia e Finanças predefinidas, nomeadamente a “consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento; promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade da vida da população”, foi desencadeada, de forma ordenada, uma série de trabalhos, tendo sido valorizadas as potencialidades próprias de Macau de acordo com as necessidades do País, para integração activa no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e prestação de apoio à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, empenhando-se na consolidação do posicionamento em relação a “Um Centro, Uma Plataforma” e articulando-se com a implementação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020). Ao mesmo tempo, foi dada continuidade à prestação de apoio e assistência aos residentes, empresas e jovens de Macau no desenvolvimento com qualidade e no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento decorrentes do desenvolvimento nacional e da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Foi continuamente injectada nova dinâmica na promoção da diversificação adequada da economia de Macau. À medida da prestação de apoio às indústrias emergentes na aceleração do ritmo do seu desenvolvimento, têm sido efectuados trabalhos de supervisão do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo. Relativamente à prevenção e combate a catástrofes, foram envidados todos os esforços para prestar apoio, através de várias medidas e do trabalho contínuo, à população e às empresas na sua prevenção e combate a calamidades, articulando-se plenamente com os planos de trabalho do Governo da RAEM definidos para o efeito.

- I. **Integração na cooperação regional, consolidação do posicionamento enquanto “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, participação na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau**
1. **Aceleração da construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”**

Por ocasião da celebração do 15.º aniversário do estabelecimento do Fórum de Macau, foi reforçada a divulgação sobre a função da plataforma, valorizando as vantagens

de Macau. Foram concretizados, de forma contínua e activa, o “Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial” e o “Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva”, celebrados durante o decorrer da 5.ª Conferência Ministerial, bem como os conteúdos relacionados com uma série de novas medidas anunciadas pelo Governo Central.

Para desempenhar a função de plataforma de Macau e promover o intercâmbio e contactos com os países de língua portuguesa, foi organizada uma delegação empresarial para uma visita de estudo a Portugal e ao Brasil, no sentido de reforçar a cooperação com os países lusófonos. Com vista à promoção da construção da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países da Língua Portuguesa” e à criação do Centro de Liquidação em RMB para os Países de Língua Portuguesa, a AMCM celebrou um novo “Protocolo de cooperação e assistência técnica” com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal, tendo um banco local de capital chinês celebrado, respectivamente, acordos com dois bancos de Portugal, designadamente o “Acordo de Compensação e Liquidação de Operações de RMB” e o “Acordo de Operações de RMB”.

Promoção reforçada dos produtos dos países de língua portuguesa e avanço com a construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Foram instaladas redes de exposição dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa em Macau e em diversas cidades do Interior da China, através de apoio das associações comerciais e empresas, utilizando Macau como plataforma para promover os produtos alimentares dos países de língua portuguesa para a sua entrada no mercado da China Continental. Foram realizadas as “Actividade Promocional e Sessão de Bolsas de Contacto alusivas aos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa” sucessivamente em Foshan, Zhaoqing, Huizhou, Dongguan e Fuzhou no primeiro semestre deste ano, prevendo-se ainda realizar actividades similares em Shenyang e Wuhan no segundo semestre do corrente ano, de modo a promover, com maior dinamismo, a entrada dos produtos dos países lusófonos no mercado do Interior da China.

Preparação para criação do Centro de Medicina Tradicional Chinesa (MTC) no exterior e da Plataforma de Registo de Produtos de MTC, tomando como ponto de partida os países de língua portuguesa. Procedeu-se à intensificação contínua da divulgação, popularização e aplicação da MTC em Moçambique, tendo sido organizado, conjuntamente com o Ministério da Saúde desse país, acções de formação profissional em MTC. Foram fomentados o registo, o comércio e o lançamento no mercado dos produtos de MTC em Moçambique, tendo sido inaugurado em Julho deste ano, em Maputo, o Gabinete Preparatório do Centro de Medicina Tradicional Chinesa em Moçambique e desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios subsequentes relativos ao Centro Ultramarino de MTC de Moçambique.

Enriquecimento das actividades de convenções e exposições organizadas em Macau e no Interior da China com elementos dos países lusófonos e promoção do intercâmbio económico e comercial bilateral. Foi endereçado convite a Moçambique para desempenhar

função de país parceiro da 23.ª Feira Internacional de Macau (MIF), realizada no corrente ano, tendo sido organizadas sessões de intercâmbio e de bolsas de contacto. Foram organizadas delegações de expositores para participarem na primeira “Exposição Internacional de Importações da China”, fazendo sobressair as vantagens e o papel de Macau enquanto Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Acompanhamento activo da situação de implementação do “Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China – Países de Língua Portuguesa” (Fundo), envidando esforços para a valorização da função do Fundo. Tem-se procurado continuamente flexibilizar as condições de acesso ao Fundo e os requisitos dos pedidos referentes a projectos de Macau e de jovens empreendedores, proporcionando assim a participação de um maior número de empresas de Macau e do Interior da China nos projectos de investimento dos países da língua portuguesa. Foram realizadas no corrente ano visitas a várias cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para a realização de acções promocionais e a participação em actividades, tendo sido ainda desenvolvidos, através do Fundo e em coordenação com grandes instituições financeiras do Interior da China, trabalhos para a disponibilização de oportunidades de estágios destinados a jovens de Macau ao serviço do sector financeiro do território.

Foram promovidos os trabalhos de registo da Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa, envidando esforços para a valorização das suas funções. Foi dada continuidade à manutenção da comunicação com os serviços competentes da área de obras públicas, tendo sido promovidos e acelerados os trabalhos relacionados com a construção do Complexo de Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

### **2. Participação activa na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na cooperação regional, integrando-se na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, promovendo o intercâmbio e as ligações bilaterais**

Promoção do intercâmbio e contactos com os países situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”. O “9.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”(IIICF) congregou mais de 1.800 personalidades dos campos político, empresarial e académico para a participação no evento em Macau, desempenhando, desde já, a importante função de plataforma para os diferentes países em matéria da troca de experiências de cooperação e enriquecimento dos resultados de parceria no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e construindo uma ponte de ligação para a promoção da cooperação e conectividade das infra-estruturas dos países localizados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Foi fomentada, de forma contínua, a cooperação regional na área da medicina tradicional chinesa assente no suporte do parque industrial, tendo sido mantidas estreitas ligações de cooperação com Guangdong, Fujian e Sichuan e lançando trabalhos de estudo

de viabilidade em matéria de cooperação com Jilin, entre outras regiões. O Gabinete de Ligação da Direcção de Inspeção de Produtos Alimentares e Medicamentos da Província de Guangdong e o Centro de Investigação das Técnicas e Políticas de Medicina Tradicional Chinesa entraram em funcionamento formal no Parque em Julho. Tem-se promovido activamente com a Universidade de Produtos de Medicina Chinesa de Chengdu o “Projecto da Academia Internacional da Universidade de Produtos de Medicina Chinesa de Chengdu (Macau)”, dando apoio às empresas de MTC da Província de Fujian no seu registo em Macau e no registo dos seus produtos, bem como no desenvolvimento das suas actividades comerciais em Moçambique.

Para participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aprofundamento dos contactos e cooperação com as diferentes cidades da mesma região, o Secretário para a Economia e Finanças visitou, sucessivamente, as cidades de Shenzhen, Zhuhai e Cantão no segundo semestre do corrente ano, tendo sido trocadas opiniões sobre o aprofundamento da cooperação bilateral entre os respectivos sectores industriais, as áreas económica e comercial, e o empreendedorismo e empregabilidade dos jovens, entre outros aspectos. Foram enriquecidas as actividades económicas e comerciais com elementos da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, promovendo trabalhos de captação conjunta de investimento do exterior. Foram prestados serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, às cidades integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo sido estabelecidas as ligações e aprofundada a cooperação.

Foram promovidos os trabalhos para a realização de uma nova ronda de captação de investimentos para a construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau na ilha de Hengqin, empenhando-se em aperfeiçoar, ainda mais, o mecanismo de avaliação e selecção dos projectos, mediante a reestruturação da comissão de apreciação, criação da base de dados dos especialistas de apreciação, estudo sobre os critérios de apreciação de projectos que possam melhor reflectir o posicionamento industrial, bem como o aprofundamento do mecanismo de comunicação e ligações com as entidades de Hengqin, entre outros. Ao mesmo tempo, foi dado estrito seguimento e acompanhamento da evolução dos projectos já entretanto admitidos no Parque mediante o mecanismo de cooperação actualmente existente, prestando apoio oportuno para a resolução de problemas.

Com vista à criação conjunta da rede de defesa do consumidor na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foi assinado o Memorando de Cooperação na Área de Defesa do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, no sentido de reforçar mais aprofundadamente a cooperação inter-regional na área de protecção dos direitos do consumidor. No memorando foi designado o Conselho de Consumidores de Macau como uma plataforma de reencaminhamento de litígios de consumo entre as associações de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía e as de Portugal. Além disso, tem sido reforçada continuamente a cooperação em matéria de propriedade intelectual na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Foi impulsionado o trabalho de apreciação e autorização do plano geral para o Parque Industrial de Cooperação entre Jiangsu e Macau, reforçando a comunicação e contactos com as respectivas entidades de Jiangsu, procedendo a negociações e coordenação respeitantes aos respectivos trabalhos. Foram envidados esforços no planeamento de acções e na participação activa no trabalho de apoio ao Distrito Congjiang, da Província de Guizhou, no combate à pobreza. Tem-se empenhado no aprofundamento do intercâmbio e da cooperação económica e comercial entre Macau, as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas e outras cidades do Interior da China. Com base no trabalho actual e nas linhas de acção governativa do Governo da RAEM com destaque para a cooperação regional, foi dada continuidade à promoção da cooperação Fujian - Macau e Pequim - Macau, bem como ao intercâmbio e cooperação entre Macau e as Regiões Central, Oeste e Nordeste da China.

### **II. Aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento e impulso à diversificação adequada da economia**

#### **1. Desenvolvimento do sector MICE com “Prioridade dada às Conferências”, introdução das conferências de qualidade e de grande envergadura e elevação contínua da qualidade do sector**

Enriquecimento dos conteúdos dos elementos complementares das feiras e exposições de marca e impulso ao desenvolvimento e ao melhoramento da qualidade do sector. Com o objectivo de elevar ainda mais o nível de internacionalização e profissionalismo das actividades, foi organizada, antes e depois da realização das actividades do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF) 2018, uma série de visitas de estudo com vista à “expansão empresarial para o exterior” e “atração do investimento externo”. Durante a realização do 9.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, foram realizados vários fóruns temáticos e paralelos relacionados com a cooperação internacional em infra-estruturas, construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e cooperação entre os sectores industrial e financeiro. Foram convidadas Moçambique e a Província de Fujian para desempenharem, respectivamente, funções de país e província parceiras no âmbito da 23.ª Feira Internacional de Macau (MIF).

Aperfeiçoamento contínuo das medidas de apoio e incentivo e introdução proactiva de convenções de grande envergadura. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, foram introduzidas e realizadas no território e com sucesso, 19 conferências de qualidade e de grande dimensão, com mais de mil participantes cada, representando um aumento de mais de 100% em relação a 8 eventos registados no período homólogo do ano anterior. Foi dada continuidade à colaboração com os “Embaixadores de Convenções” para introduzir e realizar em Macau um maior número de convenções profissionais. Foram envidados esforços na promoção do intercâmbio e cooperação do sector MICE com o exterior e no aumento da qualidade dos recursos humanos do sector, tendo o IPIM sido distinguido com o prémio “Melhor Organismo Público de Convenções e Exposições” (Best Convention & Exhibition Bureau) na 29.ª edição da “Cerimónia de Entrega de Prémios TTG Travel (TTG

Travel Awards 2018)”. Foram reservadas, pela primeira vez, vagas dos cursos de Certificado em Gestão de Exposições (CEM China) e de Diploma em Gestão de Exposições (EMD) de Macau, a favor dos operadores de MICE dos países e regiões situados ao longo da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, dos países de língua portuguesa, das cidades inseridas na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau e das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

### **2. Promoção da construção do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau e fomento do desenvolvimento da indústria de MTC**

Com a aceleração da construção do software e hardware do Parque, encontra-se concluída e em funcionamento a plataforma dos serviços públicos. A empresa *Guangdong-Macao Traditional Chinese Medicine Industrial Park Development, Co. Ltd.* já obteve a Licença da Produção de Medicamentos do Interior da China, tendo vindo a envidar esforços para obter, até ao final do corrente ano, a certificação de boas práticas de fabrico (GMP). Entrarão em pleno funcionamento, em finais de 2018, as construções e equipamentos da zona de incubação. Os trabalhos de construção dos edifícios habitacionais para quadros qualificados e peritos estão a decorrer de forma acelerada, prevendo-se a sua conclusão e entrada em funcionamento em meados de 2019. O projecto exemplar e os projectos complementares no âmbito da indústria da saúde já se encontram em plena fase de planeamento e construção, estando a ser promovidos, de forma ordenada, os trabalhos de construção de equipamentos, do planeamento estratégico comercial e de negociações.

Optimização das vantagens detidas pela plataforma do Parque e melhoramento do sistema dos serviços empresariais e de investigação científica. Têm sido prestados os serviços ligados à candidatura a projectos tecnológicos das empresas estabelecidas no Parque, a pedidos de patentes, à candidatura ao abrigo de políticas de apoio, entre outros. Deu-se continuidade ao reforço da formação das empresas, fomentando as empresas estabelecidas no Parque a elevar o seu nível nos aspectos como o registo de empresas e a expansão de mercados. Além disso, foram envidados esforços para a promoção da implementação dos projectos-chave, a intensificação da promoção e captação de investimentos e a prestação de apoio às empresas de medicina chinesa de Macau e ao crescimento e desenvolvimento dos quadros qualificados. Procedeu-se a um melhor aproveitamento dos recursos periciais do Parque e a um apoio no desenvolvimento dos produtos das empresas de Macau.

### **3. Aceleração do desenvolvimento da indústria financeira com características próprias e criação de vantagens para o desenvolvimento do sector**

Fomento do estabelecimento em Macau de sucursais de instituições financeiras de qualidade e promoção da maior diversificação dos serviços financeiros. Procedeu-se ao aperfeiçoamento do regime jurídico, tendo sido lançadas medidas de estímulo e fomentado o desenvolvimento do sector de locação financeira a vários níveis. O Regime Jurídico das

Sociedades de Locação Financeira foi aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa, em Maio do ano corrente, empenhando-se na articulação com a promoção dos respectivos trabalhos legislativos.

Estímulo ao sector para o desenvolvimento das suas actividades de gestão de fortunas e aproveitamento de oportunidades para o desenvolvimento de finanças verdes. Foi incumbido a peritos da área jurídica desencadear o estudo de viabilidade para a introdução do sistema do “Trust” em Macau, tendo sido estimulado o sector a explorar mais produtos de investimentos, nomeadamente produtos de gestão de fortunas em RMB. Deu-se início aos trabalhos relativos à alteração do Regulamento Administrativo n.º 16/2009 (Bonificação de juros de créditos para financiamento empresarial), procurando incluir os empréstimos a conceder da área das “finanças verdes”, no âmbito da “bonificação de juros”.

Exploração do espaço de desenvolvimento das actividades financeiras e preparação de talentos do sector através de acções paralelas de formação e de introdução de pessoal. Está a ser estudado um modelo de mercado financeiro adequado para o ambiente e regime do mercado de Macau, particularmente os “serviços e produtos financeiros em RMB”. Em conjunto com o Instituto de Formação Financeira de Macau e os estabelecimentos de ensino superior locais, foram organizados cursos de formação profissional, de carácter específico, que possam fomentar o desenvolvimento do sector financeiro. Através do mecanismo de cooperação interdepartamental, tem sido prestado apoio às instituições financeiras para introduzir, oportunamente, quadros qualificados e especializados e pessoal dirigente de alto nível do exterior, que satisfaçam as necessidades do desenvolvimento.

#### **4. Reforço contínuo dos trabalhos de fiscalização do sector do jogo e impulsionamento do desenvolvimento conjunto das actividades do jogo e das actividades correlativas não jogo**

Reforço dos trabalhos de fiscalização das actividades e dos promotores de jogo. Tem-se intensificado o trabalho de inspecção da actividade do jogo, executando a auditoria específica e a inspecção junto das operadoras de jogo, incluindo análise periódica sobre a situação financeira e o cumprimento dos contratos pelas operadoras de jogo, auditoria de sistemas de informação das operadoras de jogo, etc. Foi destacado determinado pessoal para a realização de acções inspectivas no âmbito da implementação das disposições sobre a proibição da utilização de telefone nas mesas de jogo, sugerindo-se ainda que esta medida seja regulamentada sob a forma de lei. Tem sido executada a auditoria específica junto dos promotores de jogo e concluídas, até ao final de Agosto, auditorias a 109 promotores de jogo actualmente existentes e exigidos aqueles com irregularidades para adoptarem medidas de aperfeiçoamento, prevendo-se que o respectivo acompanhamento das situações de melhoramento feito pelos promotores de jogo que não satisfazem os critérios exigidos, seja concluído até final de Novembro.

Controlo da dimensão do sector do jogo, impulsionamento do desenvolvimento conjunto das actividades do jogo e das actividades correlativas não jogo e acompanhamento da situação de evolução do mesmo sector nas regiões adjacentes. Para além de apreciar rigorosamente os pedidos para instalação de mesas de jogo e controlar a dimensão do

desenvolvimento do mesmo sector; continuou-se a incentivar as operadoras de jogo a aplicar mais recursos nas actividades correlativas não jogo e dar preferência à aquisição de bens e serviços produzidos localmente, monitorizando a situação do impulso dado pelas operadoras de jogo para promover o desenvolvimento das actividades além do jogo e proporcionar benefícios a favor do sector empresarial local. Tem-se continuado a acompanhar de perto a tendência evolutiva das receitas brutas e a mudança da estrutura de mercado em relação ao sector do jogo do território, bem como o desenvolvimento desse sector nas regiões adjacentes e no mercado internacional.

Tem-se empenhado no reforço da divulgação e promoção do jogo responsável, dedicando maior empenho nos trabalhos de divulgação do jogo responsável destinados aos residentes e turistas, tendo exigido, às operadoras de jogo, a instalação de monitores de televisão nas salas para fumadores actualmente existentes e nas novas a serem criadas futuramente, para a divulgação das informações sobre o jogo responsável. Além disso, deu-se continuidade ao aperfeiçoamento dos diplomas legais e instruções sobre fiscalização relacionados com o sector do jogo de fortuna ou azar.

Cooperação interdepartamental para tratamento de situações de crise imprevistas e combate às actividades ilícitas no âmbito do sector do jogo. Foram realizados, em conjunto com as autoridades competentes da área de segurança e com as operadoras de jogo, exercícios de simulação de incidente imprevisto de ataque ocorrido em casino para testar a capacidade de resposta dos casinos perante incidentes de grande dimensão e o funcionamento do mecanismo de comunicação urgente. Tem sido reforçado o combate contra as actividades ilegais de jogo em sítios da internet (websites), tendo sido encaminhados 176 sítios alegadamente explorados/promovidos pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ) ou ilegais e 15 plataformas suspeitas da prática de jogos ilícitos para a Polícia Judiciária para tratamento, até ao final de Agosto do corrente ano.

### **5. Melhoramento do ambiente de negócios, criando condições para inovação e desenvolvimento a favor das pequenas e médias empresas**

Incentivo às pequenas e médias empresas no desenvolvimento inovador, aproveitando o comércio electrónico transfronteiriço para explorar oportunidades de negócios. Foi concedido apoio às associações comerciais no seu lançamento do “serviço one-stop do comércio electrónico transfronteiriço”, prestando apoio às pequenas e médias empresas (PMEs) locais no seu desenvolvimento mais eficaz no mercado do Interior da China. Tem-se prestado apoio às PMEs para a elevação do seu nível de gestão, tendo sido disponibilizado gratuitamente às ditas empresas o “Manual de Boa Gestão” e realizadas várias acções de formação e seminários relacionados com a criação e exploração de negócios, valorização e reconversão empresarial e aplicação do comércio electrónico.

Optimização das condições operacionais das empresas, promovendo o desenvolvimento económico dos bairros comunitários. Através da cooperação interdepartamental, foram discutidos e acompanhados os trabalhos de embelezamento das ruas, melhoramento das instalações e equipamentos periféricas e das condições operacionais dos estabelecimentos comerciais situados nestes bairros. Foram realizadas actividades de consumo em bairros

comunitários, encaminhando visitantes profissionais de convenções e exposições para visitarem os bairros comunitários locais. Foi dada continuidade ao apoio às associações comerciais dos bairros e empresas de entretenimento de grande dimensão em introduzir mais carreiras de shuttle bus gratuitas na Zona Central e Sul, disponibilizando mapas para visita e consumo nos bairros comunitários, com vista a atrair mais pessoas a entrarem nestas zonas. Foi organizada, com as associações comerciais dos bairros comunitários, a série de actividades “Consumo em Bairros Comunitários com Imensa Graça”, tendo sido lançados itinerários de consumo para encaminhar visitantes profissionais de convenções e exposições a visitarem os referidos bairros, proporcionando “serviços de visita guiada nos bairros comunitários” durante o período da realização de eventos de convenções e exposições de grande dimensão. De Janeiro a Agosto de 2018, foi encaminhado um total de cerca de 26 mil visitantes profissionais de convenções e exposições para visitarem e consumirem nos diferentes bairros comunitários locais, correspondendo a 90% do total de visitantes profissionais de convenções e exposições registado no ano 2017 (29 mil).

Deu-se continuidade à implementação dos diversos planos de apoio às PME's locais, tendo-lhes sido prestado apoio na participação em feiras e exposições e na realização de visitas de estudo e intercâmbio para a promoção dos seus negócios no exterior, reservados *stands* de exposições em eventos em grande escala, realizados em Macau e no exterior para as micros, pequenas e médias empresas. Têm sido realizadas continuamente para os representantes das empresas e câmaras comerciais, acções de formação em que se conjugaram a teoria com a prática. Além disso, foi prestado apoio adequado às PME's na resolução das dificuldades de escassez de mão-de-obra. Paralelamente, foram adoptadas medidas de apoio para o empreendedorismo juvenil e as indústrias emergentes, como o sector financeiro com características próprias, o de convenções e exposições, o da medicina tradicional chinesa e as indústrias culturais e criativas, entre outras áreas, tendo ainda sido dado apoio adequado no que respeita à oferta de recursos humanos. Deu-se continuidade à optimização dos procedimentos administrativos e ao lançamento de serviços *online*, para que as empresas possam ter acesso a informações sobre a situação das autorizações de contratação de trabalhadores não residentes e apresentar o pedido de renovação para esses trabalhadores.

Os “assistentes de ligação empresarial” têm vindo a tomar continuamente a iniciativa para visitar os estabelecimentos comerciais nos bairros comunitários, por forma a inteirar-se das suas necessidades. Procedeu-se à implementação do “Programa de subsídio para certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão”, dando apoio às empresas na elevação da eficiência das suas actividades empresariais. Tem sido prestado apoio ao desenvolvimento continuado das lojas antigas com características específicas de Macau, dando início aos trabalhos de avaliação do primeiro grupo da “Marca Típica de Macau” em conjunto com as organizações sociais, prevendo-se a publicação da primeira lista das lojas com esse título no final do corrente ano. Deu-se continuidade à cooperação com associações comerciais no lançamento dos serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, sendo o número dos postos para recepção de documentação aumentado para onze.

### **6. Aperfeiçoamento dos regimes e apoio à indústria transformadora na sua reconversão e valorização**

Foi promovida a implementação em Macau do “Sistema de Certificação do Processo de Kimberley”, tendo sido dada continuidade ao acompanhamento do respectivo trabalho legislativo e aperfeiçoadas gradualmente as condições para a implementação do respectivo sistema em Macau. Foram envidados esforços na divulgação e no esclarecimento do Acordo CEPA, ajudando as empresas a dominarem as informações sobre as políticas, prevendo-se a concretização da elaboração e da publicação, no 4º trimestre, do mecanismo de mediação previsto nas resoluções de disputas sobre investimentos do Acordo de Investimento e desenvolvendo, a par disso, os respectivos trabalhos de divulgação e de promoção. Além disso, foram promovidas as negociações para o Acordo sobre o Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA, procurando-se a celebração formal do acordo no final do corrente ano.

### **7. Aperfeiçoamento do actual mecanismo com vista à introdução mais acertada de talentos qualificados, procurando captar projectos de investimento de qualidade e prestar apoio no desenvolvimento da diversificação adequada da economia**

Tem-se envidado esforços no aperfeiçoamento do mecanismo de avaliação e dos trabalhos de fiscalização no que diz respeito à introdução de talentos qualificados e à captação de investimentos, por forma a introduzir talentos de elevada qualidade e projectos de investimento que correspondam às necessidades de desenvolvimento de Macau. Relativamente à introdução mais acertada de talentos qualificados, foram definidos, de forma mais clara, os elementos para a análise e apreciação dos pedidos respectivos. Através do mecanismo de comunicação estreita estabelecido com a Comissão de Desenvolvimento de Talentos, foi concluída uma lista dos sectores industriais para a introdução prioritária de talentos qualificados por ano, na óptica científica e estratégica. Para melhorar a eficiência dos trabalhos de introdução de talentos qualificados, foi criado “acesso rápido” e reforçada a promoção externa. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais optimizou o processo de apreciação e aprovação dos pedidos de importação de trabalhadores profissionais não residentes para o sector financeiro com características próprias, acelerando o processo de aprovação para os pedidos sem prejuízo do rigor dedicado a cada pedido.

Foi aperfeiçoado o mecanismo de avaliação dos pedidos de autorização de residência temporária por “Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes”, tendo sido aumentado o valor mínimo de investimento de 13 milhões de patacas para 15 milhões de patacas e estabelecidos 6 princípios para a apreciação dos respectivos pedidos. Deu-se início à criação do mecanismo para a recolha regular de opiniões da Comissão de Desenvolvimento de Talentos e do Conselho para o Desenvolvimento Económico, para que os talentos profissionais e projectos de investimento introduzidos possam ser articulados, da melhor forma, com as linhas de acção governativa anuais, favorecendo a diversificação adequada da economia local.

### III. Protecção dos direitos e interesses laborais e aumento da competitividade da população no emprego

#### 1. Aumento da competitividade dos recursos humanos, dando apoio à população no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento do emprego

Tem sido incentivada a formação contínua dos trabalhadores, elevando a sua qualidade profissional e conhecimentos de técnicas. O grupo de trabalho interdepartamental composto por vários serviços da Área da Economia e Finanças procedeu, continuamente, à revisão e optimização dos cursos existentes, tendo organizado cursos de formação profissional diversificados com alvos definidos e perspectivas de futuro, destinados aos trabalhadores locais dos diferentes sectores de actividade económica e níveis de trabalho. Com a organização e promoção de cursos de formação diversificados em conjugação com certificação de técnicas através de exame, foi prestado apoio aos trabalhadores na sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal.

Em articulação com as necessidades do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, foram lançados, no segundo semestre do corrente ano, cursos de montagem de *stands* de exposição, colocação de alcatifa, arte, etc. Por outro lado, foram organizados cursos de formação profissional na modalidade de “primeiro, formação e depois, integração no trabalho”. Foi organizado o “Curso de Formação para Condutor de Veículos Pesados de Mercadorias (categoria C)”, tendo adoptado a modalidade de “primeiro o pagamento e depois o subsídio”, para incentivar os indivíduos interessados na carreira a participarem no curso. Foi lançado pela primeira vez o “Plano de Formação para Cozinheiros do Sector de Hotelaria e Restauração” na modalidade de formação remunerada em serviço, tendo sido co-organizado o “Curso de Formação com Diploma sobre Gestão de Máquinas de Jogo”, entre outros cursos.

À medida da avaliação e acompanhamento de perto da eficácia dos cursos de formação e de uma optimização oportunamente efectuada, foram organizados testes de técnicas na modalidade de “um teste, vários certificados” para apoiar a população no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento do emprego. Através da cooperação inter-regional contínua e com aproveitamento dos recursos e experiências da Província de Guangdong em testes de técnicas profissionais, foram organizados testes de técnicas na modalidade de “um teste, vários certificados” para mais tipos de trabalho e para níveis mais elevados. Foi lançado o “Plano de Melhoramento da Competitividade Sectorial Global – Projecto de Formação de Recursos Humanos”, tendo sido proporcionados aos associados dos organismos associativos dos diversos sectores industriais e comerciais locais e aos seus empregadores e empregados, cursos de formação em gestão, operação e elevação do nível de técnicas das PME. Incentivaram-se as empresas de grande dimensão, incluindo as operadoras de jogo a envidar maiores esforços na formação dos trabalhadores locais e a proporcionar-lhes mais oportunidades para elevar a sua qualidade profissional.

## **2. Apreciação rigorosa da contratação de trabalhadores não residentes e garantia das oportunidades de emprego dos residentes**

Garantia da prioridade no acesso ao emprego dos residentes, apreciação rigorosa dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes e implementação dos planos da sua saída ordenada. Deu-se continuidade à implementação das políticas e medidas relacionadas com a importação de trabalhadores não residentes, procedendo ao ajustamento atempado e adequado do número daqueles trabalhadores. Ao apreciar pedidos de contratação de trabalhadores não residentes do sector da construção, procedeu-se a uma redução gradual e faseada do número de trabalhadores não residentes autorizados consoante o andamento das obras e o calendário previsto para a sua conclusão, fiscalizando-se, com todo o rigor, o andamento de todos os tipos de trabalho das obras, procurando-se que os trabalhadores locais no mesmo tipo de trabalho sejam os últimos a sair.

Reforço na fiscalização, vistorias e acções de sensibilização e educação prévias, protegendo os direitos e interesses laborais nos termos da lei. Foram feitos esclarecimentos junto dos subempregueiros, através da modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, sobre a legislação a ter em conta quando trabalhadores não residentes cessem as suas funções. A partir do corrente ano, os trabalhos de fiscalização preventiva foram alargados ao sector de hotelaria. Procedeu-se a um combate eficaz ao trabalho ilegal e à fiscalização rigorosa do funcionamento das agências de emprego. Deu-se continuidade ao reforço da cooperação com os serviços competentes, fiscalizando a situação de contratação de trabalhadores por empresas.

## **3. Prestação de serviços de apoio ao emprego e medidas de atenuação de dificuldades**

Simplificação de procedimentos administrativos, dando apoio aos empregadores e candidatos a emprego na conjugação de emprego e na colocação. Têm sido reforçados ininterruptamente os trabalhos de estudo e análise sobre o mercado de trabalho e a oferta e procura de recursos humanos, tendo sido destacado pessoal para efectuar fiscalização nas acções de recrutamento das empresas de grande dimensão, de modo a aumentar a eficácia da conjugação de emprego. Foram lançadas medidas de atenuação de dificuldades e prestados serviços de apoio para ajudar os indivíduos afectados pela evolução sectorial ou em situação vulnerável a encontrar emprego. Tem-se continuado a prestar atenção e dar apoio aos idosos no acesso ao emprego, tendo sido organizados cursos de formação profissional das áreas relacionadas com acompanhante pós-parto, cozinheiro e pessoal de gestão da administração predial, etc.

## **4. Reforço na prevenção e fiscalização da segurança e saúde ocupacional no trabalho e aperfeiçoamento da legislação laboral**

Intensificação das vistorias e fiscalização aos estaleiros de construção. Foram efectuadas vistorias regulares e realizadas acções de inspecção exaustiva pelo menos três vezes, tendo sido aplicadas sanções aos responsáveis dos estabelecimentos onde se verificaram

infracções à legislação sobre segurança e saúde ocupacional, emitidas ordens de suspensão de trabalhos conforme a situação real e adoptadas medidas de “punição imediata e suspensão imediata de trabalho”, em particular, nos trabalhos com procedimentos de alto risco do sector da construção. Tem-se incentivado e prestado apoio às empresas no estabelecimento do regime de gestão de segurança e saúde ocupacional, tendo sido lançado o “Prémio de Excelência em Segurança no Trabalho da Construção Civil de 2018” e efectuados vários planos de promoção de equipamento de segurança e saúde ocupacional destinados às pequenas e médias empresas, dando continuidade à promoção do “Regime do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil”.

Organização de cursos de formação sobre segurança e saúde ocupacional e promoção da segurança e saúde ocupacional em diversos sectores. Foi lançado o primeiro “Plano de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil”, para proporcionar aos titulares do cartão de segurança ocupacional na construção civil uma formação de nível mais elevado sobre a segurança, com foco nos procedimentos de trabalho específicos. Foi lançado o curso de formação para obtenção do “Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração”, tendo ainda sido lançado o manual das “Orientações de Segurança no Trabalho em Estaleiros de Obras”, a fim de elevar os conhecimentos relativamente à segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores do sector da construção. Foi dado acompanhamento contínuo a vários trabalhos de legislação laboral.

#### **IV. Apoio aos jovens no emprego, empreendedorismo e inovação, encorajando-os para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento**

##### **1. Prestação de apoio e serviços em várias vertentes para o desenvolvimento do emprego dos jovens**

Tem-se empenhado no aperfeiçoamento contínuo dos serviços de apoio e de aconselhamento ao emprego dos jovens, prestando-lhes apoio na exploração de maior espaço de emprego, incluindo: reforço da cooperação com as escolas e prestação do serviço de avaliação de potencialidades profissionais para alunos do ensino secundário; promoção da realização nas instituições financeiras de planos de acções de formação para formar jovens talentos para o sector financeiro local, incentivando os profissionais do sector financeiro a participarem nos exames de qualificação profissional reconhecidos internacionalmente e nos respectivos cursos de formação; introdução na “Feira de Emprego para Jovens 2018”, pela primeira vez, de elementos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo sido, em particular, convidadas para o evento, várias empresas de grande dimensão e renome de Shenzhen e Zhuhai; disponibilização, a favor dos jovens de Macau, de oportunidades de estágio nas cidades do Interior da China, nomeadamente naquelas inseridas na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau; lançamento do “Programa de Recomendação dos Estudantes do Ensino Superior de Macau no Interior da China para o Estágio nas Empresas com Capital de Macau in loco”; organização de delegações de jovens de Macau para visitas de estudo em Shenzhen e Zhuhai, prevendo-se a realização de um programa de estágio para os jovens nas cidades inseridas na Grande Baía no quarto trimestre do corrente ano.

**2. Encorajamento aos jovens na criação de negócios e inovação, impulsionando o intercâmbio e cooperação com a Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau no âmbito do empreendedorismo juvenil**

Valorização activa do papel do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens (CINJ) e promoção da cooperação em inovação e empreendedorismo entre os jovens das cidades da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, ajudando-os a explorarem oportunidades de desenvolvimento. Na segunda metade do corrente ano, o “Centro de Incubação de Negócios para os Jovens” promoveu, com maior intensidade, a celebração de acordos de cooperação com bases de empreendedorismo juvenil de outras cidades da Grande Baía, prestando apoio aos jovens de Macau para participarem na construção e desenvolvimento da Grande Baía.

Valorização das funções do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, concretizando o “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa” (Programa). A partir de Agosto do corrente ano, o Programa passou a ser aberto às bases de empreendedorismo juvenil ou centros de incubação da Grande Baía que tenham assinado acordos de cooperação com Macau, podendo os mesmos recomendar os seus membros a candidatarem-se ao Programa. Além disso, o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau assinou com o parceiro português Beta-i, em Junho do corrente ano, um acordo de cooperação sobre a construção conjunta da “Zona de interacção de Beta-i-Macau” em Lisboa.

Deu-se continuidade à realização conjunta do “Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude” (Plano), implementando o “Programa de Orientação” e optimizando o modelo e os conteúdos do “Círculo Comercial do Programa de Orientação”. Continuou-se a implementação do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores (Plano), de modo a ajudar, de forma mais acertada, o crescimento das empresas dos jovens empreendedores. Paralelamente, foram reforçados, de forma contínua, o intercâmbio e os contactos com associações dos jovens de Macau, no sentido de auscultar as suas opiniões para efeitos de referência na optimização dos respectivos trabalhos.

**V. Aperfeiçoamento do regime de administração financeira pública e manutenção da segurança e da estabilidade do sistema financeiro**

**1. Optimização dos trabalhos relativos à fiscalidade e à administração financeira pública do Governo da RAEM**

Foi implementada a extensão da aplicação da “Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Fiscal” na RAEM, dando acompanhamento à celebração da “Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento” e do “Acordo para a Troca de Informações em Matéria Fiscal” com mais países e regiões, tendo sido dado início e acompanhamento da produção

legislativa e dos trabalhos transitórios respectivos da revogação do regime jurídico aplicável à actividade “*offshore*”.

Em relação à revisão do “Regulamento do Imposto do Selo” e a Tabela Geral do Imposto do Selo, propõe-se a revogação do Selo de Estampilha e dos impostos desactualizados (p.ex., revogação dos impostos do selo relativos à constituição e ao reforço de capital da sociedade), procurando-se finalizar a respectiva proposta de lei até o final do corrente ano. Tem-se procedido continuamente ao aperfeiçoamento do sistema fiscal relacionado com prédios, tendo sido concluídos, preliminarmente, os estudos sobre o ajustamento das taxas da contribuição predial urbana, com vista a reduzir a diferença entre os valores das taxas aplicadas aos prédios arrendados e aos não arrendados. Tem sido dado um acompanhamento ordenado dos trabalhos legislativos relacionados com a fiscalidade e as finanças públicas.

Deu-se início ao trabalho preparatório legislativo para o estabelecimento de um mecanismo eficiente de longo prazo de afectação de fundos, transferindo uma certa verba proveniente do saldo orçamental da RAEM para o Fundo de Segurança Social (FSS). Foi implementada a “Lei de enquadramento orçamental”, reforçando a fiscalização da utilização racional do erário público por parte dos serviços públicos e elevando o grau da transparência orçamental. No quarto trimestre do corrente ano, procedeu-se a uma consulta pública sobre a revisão do regime jurídico da contratação pública, tendo sido dado acompanhamento aos trabalhos legislativos da fase inicial. Tem vindo a ser promovida na Área da Economia e Finanças, sob a forma de projecto-piloto, a “Base de Dados de Fornecedores de Bens e Serviços” da Administração Pública.

### **2. Aperfeiçoamento da gestão da Reserva Financeira**

Introdução de sociedades profissionais de consultoria de investimento para optimização da composição da carteira de investimentos com recurso à subcontratação de serviços. Até ao final do primeiro trimestre de 2018, a percentagem dos investimentos realizados com recurso à subcontratação em relação à Reserva Financeira foi elevado até cerca de 20%, atingindo assim o objectivo estratégico para o efeito definido, e, em resposta às flutuações significativas, posteriormente, registadas no mercado bolsista mundial, foi adoptada uma estratégia mais defensiva. Tem sido dado acompanhamento à preparação e criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM, tendo sido iniciados, de forma ordenada, os trabalhos de acompanhamento relacionados com os diplomas legais e regulamentações complementares respectivos.

Com a entrada em funcionamento do Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau, foi concretizada, de forma faseada e gradual, a aplicação de capitais, de modo a promover a integração de Macau no panorama do desenvolvimento global do País. Deu-se continuidade às negociações com o “Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina” e o “Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África” sobre a cooperação na participação nos projectos de investimento relacionados com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

### **3. Aceleração do melhoramento das infra-estruturas financeiras, aperfeiçoamento das respectivas leis e regulamentos e fortalecimento da supervisão de riscos**

Tem sido reforçada, de forma contínua, a supervisão do risco financeiro, procedendo-se à monitorização contínua da estabilidade da macroeconomia e do sistema monetário e financeiro de Macau, dos respectivos riscos, bem como dos vários indicadores de monitorização para alertar eventual aparecimento de riscos financeiros e preparar as respectivas medidas de resposta em tempo oportuno.

Deu-se continuidade ao aperfeiçoamento do ambiente de mercado do sector segurador e à supervisão regular das instituições seguradoras, aperfeiçoando-se a construção dos respectivos sistemas. Foi criado um grupo de trabalho interdepartamental de seguros contra catástrofes, empenhando-se em estudar a criação de um regime de seguro contra grandes desastres e apresentar uma proposta concreta sobre esta matéria ainda neste ano. Deu-se continuidade à comunicação com as instituições seguradoras especializadas de Portugal e do Interior da China, para realizar negociações sobre os diversos planos de cooperação em matéria da promoção do regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias. Tem sido dado acompanhamento à revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, sendo desencadeados, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios do processo legislativo respectivo, nomeadamente, a auscultação de opiniões, entre outros.

### **4. Implementação de acções de combate contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT)**

Tem-se empenhado na coordenação interdepartamental para acompanhamento dos trabalhos subsequentes de melhoria, após a divulgação do Relatório de Avaliação Mútua do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), tendo sido implementado e aplicado o “Regime de execução de congelamento de bens”, efectuadas acções de coordenação e de acompanhamento da situação de execução da Lei “Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador”, dado início à 2ª ronda de trabalhos de Avaliação dos Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e de Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Massiva da RAEM (NRA), fortalecido o mecanismo de troca de informações e reforçadas a sensibilização, promoção e formação de pessoal.

### **VI. Reforço da construção da integridade dos serviços públicos, fortalecimento do mecanismo de fiscalização e supervisão, optimização dos seus serviços prestados e melhoramento da ordem do mercado**

#### **1. Optimização da construção da integridade e melhoramento do mecanismo de fiscalização e supervisão**

Os serviços públicos da Área da Economia e Finanças têm prestado grande importância à consciência do pessoal das diversas categorias sobre a integridade, tendo convidado,

de periodicidade irregular; o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) para a realização de palestras subordinadas ao tema “Carácter Nobre, Conduta Íntegra”, entre outras actividades. Através da elaboração de instruções explícitas para os trabalhos, tem sido dado apoio aos trabalhadores de diferentes categorias para aumentar os seus conhecimentos sobre os procedimentos de trabalho dos respectivos serviços. Deu-se continuidade ao aperfeiçoamento dos trabalhos relativos aos procedimentos de apreciação e autorização, através do reforço dos mecanismos de fiscalização e supervisão.

### **2. Optimização dos serviços públicos e criação de equipas em prol da população e do sector empresarial**

Os serviços sob a alçada da Área da Economia e Finanças, através do aperfeiçoamento dos seus trabalhos e da cooperação interdepartamental, têm reforçado, constantemente, a comunicação em matéria dos diferentes trabalhos, otimizando os procedimentos de trabalho, intensificando a criação de equipas e elevando a capacidade de execução da acção governativa, para que sejam lançados mais serviços e medidas mais convenientes em prol da população e do sector empresarial.

### **3. Optimização contínua do sistema de indicadores estatísticos, da divulgação da informação, entre outros trabalhos, em articulação com a orientação do desenvolvimento traçada pelo Governo da RAEM**

Com o intuito de permitir à população e às empresas locais um atempado conhecimento das diferentes informações estatísticas, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) tem continuado a aperfeiçoar os trabalhos da elaboração e divulgação da informação estatística, planeando criar uma página electrónica temática sobre o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e otimizando os trabalhos de elaboração da Conta Satélite do Sector das Convenções e Exposições. Por outro lado, para proporcionar atempadamente à população e ao sector empresarial dados e informações relacionados com as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e para uma melhor participação na sua construção, foram criadas páginas electrónicas temáticas no website oficial respectivo, exclusivamente dedicadas à Grande Baía.

### **4. Promoção da exploração de actividades com honestidade e credibilidade do sector empresarial, melhorando a ordem do mercado**

Foi elevada a transparência das informações sobre preços, prestando particular atenção às variações dos preços no consumidor em Macau, recolhendo continuamente dados sobre os preços e otimizando as funcionalidades do Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados e do Posto das Informações de Preços dos Combustíveis. Tem-se procedido ao reforço dos trabalhos de supervisão e vistoria em matéria da segurança dos produtos e rótulos dos produtos alimentares, promovendo a exploração regulamentada e com honestidade das actividades do sector comercial

e combatendo, em conjunto, a prática de actividades comerciais irregulares através da cooperação interdepartamental. Tem sido dado acompanhamento proactivo da produção legislativa da Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor e dos trabalhos complementares respectivos, lançado o “Programa de Certificação de Qualidade dos Produtos de Macau”, dando apoio às empresas de fabricação locais na obtenção da certificação de qualidade dos seus produtos para elevar a confiança dos clientes e a sua competitividade no mercado. Foram optimizados os serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, tendo sido lançado, sucessivamente e em conjunto com Zhuhai, Hong Kong e Jiangmen, um serviço transfronteiriço de arbitragem desse Centro, e implementado, na segunda metade deste ano, em conjunto com a Nova Área de Hengqin do Município de Zhuhai, o “Plano de Cooperação para a Arbitragem Bilateral”.

### **VII. Empenho na prestação de apoio à população e às empresas na prevenção e na resposta aos impactos causados pela calamidade dos tufões através das medidas de apoio com alvos definidos**

Foram concluídos os trabalhos de apreciação e a autorização dos pedidos enquadrados no âmbito das medidas de apoio lançadas na sequência da ocorrência da calamidade do tufão “Hato”, tendo sido dado acompanhamento da sua implementação. Foram lançados, sucessivamente, no corrente ano, o “Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias” e o “Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Barreiras contra Inundações e Bombas de Água”, com vista à prestação de apoio financeiro às pequenas e médias empresas que reúnam os requisitos exigidos para a instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e de barreiras contra inundações e bombas de água. Tem ainda sido intensificada a comunicação com o sector segurador e dado acompanhamento estreito dos processos de pedido de indemnização por danos causados pela catástrofe do tufão Hato.

Empenhou-se na prevenção e atenuação dos impactos causados pela passagem do super tufão “Mangkhut”, através de várias medidas de resposta, compreendendo a garantia do abastecimento e da estabilidade dos preços dos bens essenciais à vida da população local; a atenção atribuída aos danos sofridos pelas PME's e a prestação do apoio adequado respectivo; a garantia dos direitos e interesses dos trabalhadores durante o período da passagem do tufão através das diligências de coordenação desenvolvidas antes e depois desse período; a manutenção da comunicação estreita com os sectores bancário e segurador e a intensificação da troca de informações; a coordenação e acompanhamento das medidas de resposta ao tufão previamente elaboradas pelo sector de convenções e exposições; a coordenação com as operadoras de jogo para adoptar medidas para uma maior conveniência da população e o acompanhamento dos planos de suspensão temporária das actividades nos casinos, por forma a garantir a segurança dos trabalhadores, residentes e turistas presentes nas suas instalações.

### Prioridades da acção governativa em 2019

Em 2019, as linhas orientadoras dos trabalhos a desenvolver na Área da Economia e Finanças residem-se em: Consolidação das bases privilegiadas para acolhimento da nova era de desenvolvimento. Assim, em articulação com a iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” e a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, iremos empenhar-nos em concretizar, de forma proactiva, os objectivos e exigências definidos no “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau”, trabalhando mais activamente e com coragem para reforçar, de forma contínua, a construção de regimes e elevar ininterruptamente a capacidade de execução das acções governativas de acordo com a lei. Esforçar-nos-emos ainda, em colaboração com a sociedade, pela implementação, com eficácia, das políticas de apoio proporcionadas pelo Governo Central, participando empenhadamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, fomentando o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, promovendo a aceleração da construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, assim como criando mais espaços e melhores oportunidades para o desenvolvimento das PME, profissionais, jovens e da população dos diversos sectores sociais, a fim de lhes permitir desfrutar, em conjunto, dos frutos do desenvolvimento económico e atingir um desenvolvimento sustentável e de alta qualidade da RAEM.

O aprofundamento da participação, de forma acertada e pragmática, na cooperação regional representa uma escolha óbvia da RAEM para o alargamento dos seus espaços de expansão e a concretização do respectivo desenvolvimento sustentável. Desta forma, iremos empenhar-nos em encorajar as empresas e os cidadãos locais para aderirem ao grande desenvolvimento do nosso País, sobretudo na articulação com os projectos de parceria no âmbito da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, cumprindo, com firmeza, o princípio de complementaridade de vantagens e de benefícios mútuos, valorizando plenamente as características “pequenas mas com qualidade, pequenas mas requintadas” de Macau, desempenhando, da melhor forma, as suas funções de “ligação com maior precisão”, posicionando na óptica de “+ Macau” para intensificar a cooperação com as regiões parceiras, com prioridade dada aos projectos de cooperação no âmbito da construção do Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e, ainda, da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, em torno dos quais serão desenvolvidas acções mais adequadas e de acordo com a capacidade própria, a fim de elevar a eficácia da cooperação travada com os diferentes parceiros. Iremos, igualmente, empenhar-nos em fomentar activamente a cooperação bilateral entre as províncias e regiões do Interior da China e os países lusófonos e os localizados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, nas variadas vertentes como económica e comercial, financeira, da capacidade produtiva, do emprego, do empreendedorismo e inovação, da formação de talentos, entre outras, procurando, através das três rotas de cooperação económica e comercial com o exterior – do Brasil que serve de ponte para a América Latina; de Portugal que dá acesso à União Europeia e, finalmente, de Angola e Moçambique que

fazem a ligação com os demais países africanos, prestar apoio às regiões parceiras para o aprofundamento das relações de cooperação com o exterior. Esperamos que, além de podermos alcançar um desenvolvimento conjunto com a China Continental, os cidadãos locais, particularmente os jovens, possam tomar mais proactivamente iniciativa para a sua participação no grande desenvolvimento da Pátria, desfrutando de maiores espaços de desenvolvimento e tirando melhores proveitos das oportunidades daí resultantes.

A diversificação adequada da economia do território representa o requisito óbvio para a promoção do desenvolvimento socioeconómico de alta qualidade e o aumento da resiliência económica locais. Neste sentido, continuaremos a envidar todos os esforços para o máximo e adequado aproveitamento das medidas de apoio concedidas pelo Governo Central. Seguindo o princípio de “atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau”, tendo em conta a articulação com o posicionamento de desenvolvimento definido como um “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e uma “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e, tomando como objectivo a construção de um sistema industrial moderno com competitividade internacional, iremos envidar todos os esforços para impulsionar a aceleração do processo de diversificação adequada do tecido económico local, com destaque para a inovação das indústrias, procurando, deste modo, aumentar as forças dinâmicas da RAEM no desenvolvimento da sua economia, e, ao mesmo tempo, valorizar, da melhor forma, as suas funções na prestação de contributos para a promoção do desenvolvimento económico do nosso País e da sua política de abertura ao exterior. Em simultâneo, empenhar-nos-emos em prestar apoio a todas as empresas e residentes em geral no seu auto-aperfeiçoamento e na elevação das suas capacidades competitivas, pretendendo que, através da criação de um ambiente social repleto de vontades de aquisição de conhecimentos, iniciativas criativas e de inovação, e coragens para responder às concorrências e, mediante a transformação do mesmo num importante pilar em prol da consolidação das bases de desenvolvimento rumo a um patamar com elevada qualidade, seja assegurada, com eficácia, a estabilidade e salubridade da economia, mantido em estado estável o emprego dos residentes, assim como dinamizada a vitalidade económica.

Neste contexto, pretendemos desenvolver, de forma prioritária, trabalhos que consigam ajudar a reforçar a competitividade global e a resiliência urbana da RAEM, proporcionando-lhe maior capacidade no aproveitamento das oportunidades provenientes da nova fase de desenvolvimento, e dando respostas a eventuais desafios de diversas ordens, com foco nos seguintes aspectos: 1) Continuar a fomentar a aceleração do desenvolvimento das indústrias emergentes, designadamente as convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, a medicina tradicional chinesa e as actividades financeiras com características próprias, constituindo estas as áreas chaves para a RAEM aprofundar a sua participação nos projectos de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, e ainda nos planos de cooperação com outras regiões; 2) Promover, da melhor forma, o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo,

mediante o aperfeiçoamento dos diplomas legais relevantes e regulamentação da sua gestão, intensificando a fiscalização sobre as operadoras de jogo e os promotores de jogos, no que respeita quer ao seu funcionamento quer às actividades relacionadas com o jogo por eles desenvolvidas, exortando as operadoras de jogo a prestarem apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e trabalhadores locais, além de criarem mais elementos não-jogo e fomentarem ordenadamente o crescimento dos jogos de massas e, ao mesmo tempo, acompanhando proactivamente os trabalhos respeitantes ao novo concurso de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casinos; 3) Melhorar, de forma constante, o ambiente de negócios, incentivando as empresas a elevarem as suas capacidades em inovação e investigação tecnológica, diligenciando em duas direcções paralelas para estimular a vitalidade do mercado através das medidas de apoio às empresas locais, incluindo as de pequenas e médias dimensão, no reforço da sua competitividade, assim como às indústrias tradicionais na reconversão e elevação da qualidade das suas actividades, além de atrair a vinda a RAEM de mais projectos de investimento de alta qualidade com características mais adequadas às exigências do desenvolvimento do território; 4) Aperfeiçoar continuamente a qualidade global dos recursos humanos, servindo-se desta de uma das importantes medidas de apoio para a construção de um sistema industrial moderno competitivo em termos internacionais, apoiando plenamente os residentes locais a elevarem a sua capacidade de inovação, empregabilidade e empreendedorismo, procedendo, ao mesmo tempo, à introdução mais acertada dos talentos altamente qualificados que se encontram em falta no quadro de desenvolvimento da RAEM, promovendo, em conjunto, o progresso do sector industrial e criando um ciclo favorável em paralelo com o crescimento dos talentos, dando, assim, apoio aos residentes de Macau na sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal; 5) Continuar a avaliar e aperfeiçoar os diplomas e regulamentos legais favoráveis à dinamização do desenvolvimento saudável das diferentes indústrias, a fim de criar uma base jurídica mais benéfica para o avanço do crescimento dos sectores emergentes, assim como para a promoção da reconversão e valorização das indústrias tradicionais.

O desenvolvimento da economia tem como suas aspirações iniciais a melhoria da qualidade da vida da população, sendo precisamente o emprego que permite assegurar o bem-estar da mesma. Neste sentido, iremos envidar, de forma ininterrupta, todos os esforços para alargar a protecção ao bem-estar da população, salvaguardando os direitos e interesses de emprego dos residentes e elevando a qualidade de trabalho dos mesmos. Além disso, continuaremos a dar prosseguimento às variadas medidas promovidas, como o reforço da protecção dos direitos e interesses laborais, o alargamento da eficiência dos serviços de apoio prestados em torno do emprego, o aperfeiçoamento da gestão de TNRS, o aprofundamento da educação e supervisão sobre a segurança e saúde ocupacional, a melhoria da legislação laboral, entre outras, pretendendo, por meio destas medidas múltiplas, salvaguardar os direitos e interesses laborais dos residentes locais. Será ainda empenhado, em colaboração com os diferentes sectores comerciais e industriais, em proporcionar aos residentes locais uma protecção de emprego mais estável, um ambiente

de trabalho mais seguro e um espaço para desenvolvimento profissional mais diversificado, com vista à criação, em conjunto, de uma relação laboral mais harmoniosa.

A honestidade constitui uma virtude tradicional de Macau segundo o qual se desenrolam as transacções comerciais e as actividades empresariais, a sua prática representa para a RAEM um instrumento fundamental em termos de competitividade para a prossecução do seu desenvolvimento sustentável e de alta qualidade. Assim sendo, continuaremos a divulgar a nossa honestidade, exortando os diversos sectores comerciais a desenvolverem actividades com honestidade e credibilidade e seus empregados a prestarem serviços com fiabilidade, com vista à criação de um mercado de consumo mais confiável e justo. Concomitantemente, através da adopção das medidas como o aperfeiçoamento da legislação relevante, a fiscalização das variações dos preços dos produtos postos à venda no mercado local e a exploração proactiva de novas fontes de abastecimento de mercadorias, entre outras, iremos promover a concorrência no mercado, estabilizando, com todo o esforço, o nível dos preços dos produtos e garantindo a segurança dos mesmos, no sentido de reforçar ainda mais a confiança dos cidadãos e turistas no consumo.

Uma nação prosperará quando a sua gente jovem medra. O Governo da RAEM tem sempre atribuído elevada importância aos trabalhos desenvolvidos em prol dos jovens, pelo que, no prosseguimento contínuo do princípio “proporcionar o know-how”, iremos aperfeiçoar, de forma constante, os serviços de apoio aos jovens no seu acesso a emprego e criação de negócios, facultando-lhes assistências para persistirem com empenho no processo de auto-aperfeiçoamento e no alargamento da sua visão e competitividade, procurando que os mesmos, inspirados com ideias inovadoras, possam impulsão o seu desenvolvimento quer referente à sua carreira profissional quer em termos de empreendedorismo e exploração de negócios. Serão incentivados, ao mesmo tempo, os jovens a aproveitarem, sobretudo, as oportunidades derivadas do desenvolvimento económico local, da cooperação com as regiões do Interior da China, da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outras, para conhecerem, mais detalhadamente, a situação de modernização do País e, através da participação activa no processo do desenvolvimento nacional, aumentarem as suas próprias capacidades e confianças em termos de desenvolvimento no mercado local ou nos das regiões adjacentes.

Os recursos das finanças públicas da RAEM são frutos resultantes dos esforços dispensados, ao longo dos anos, pelos residentes e empresas locais, constituindo ainda a base essencial para a concretização, numa próxima fase, do desenvolvimento económico do território e da melhoria das condições da vida da população. Muito embora a situação financeira da RAEM se encontre actualmente em estado sólido, nunca nos devemos esquecer que o Governo da RAEM deve sempre assegurar a aplicação e administração dos fundos públicos com parcimónia, prudência e eficiência, independentemente de estarmos em tempos favoráveis ou desfavoráveis. Assim sendo, continuaremos a empenhar-nos em elevar a eficácia da administração das finanças públicas, aperfeiçoando as medidas de gestão das

reservas financeiras, das despesas públicas, dos assuntos tributários, etc., promovendo a poupança administrativa nos serviços públicos e fomentando o cumprimento dos princípios de pragmatismo e de utilização correcta para que os recursos sejam aplicados de forma mais acertada e com maior eficácia.

A segurança e a estabilidade do sistema financeiro representa uma importante garantia para a consolidação das bases do desenvolvimento e promoção do desenvolvimento de alta qualidade. Actualmente, persistem no exterior, nomeadamente na economia mundial e nos mercados financeiros internacionais, factores de incerteza relativamente maiores com transformações cada vez mais complexas, pelo que continuaremos a manter firmes no seguimento de um pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis, permanecendo sempre em máximo alerta, realizando, da melhor forma, a gestão de crises, em conjunto com os operadores do sector, fortalecendo capacidades e definindo medidas preventivas, através do aperfeiçoamento dos diferentes instrumentos jurídicos em conformidade com a evolução do mercado, da formação e captação de quadros qualificados e ainda da optimização das infra-estruturas financeiras. Daremos ainda apoio à elevação da capacidade de combate à lavagem de capitais e ao financiamento de terrorismo, intensificando as acções de prevenção de riscos financeiros e a sua monitorização, particularmente os trabalhos preparativos para fazer face e mitigar eventuais riscos financeiros de maior dimensão, a fim de garantir a segurança e estabilidade do mercado financeiro da RAEM.

A elevação contínua da capacidade de governação constitui um importante pilar para a materialização das diversas medidas destinadas a fomentar o desenvolvimento de alta qualidade e o aumento da resiliência da cidade de Macau. Neste sentido, ao desencadarmos as nossas acções governativas, continuaremos a empenhar-nos em divulgar o espírito de “construir em conjunto”, intensificando a cooperação com as forças sociais, nomeadamente com as associações, instituições e empresas, de modo a criar uma sinergia na governança. Além disso, iremos continuar a apostar no fortalecimento das nossas equipas de trabalho no que respeita à construção das suas próprias capacidades e da integridade, com atenção focada sobretudo no aprofundamento dos seus conhecimentos sobre o desenvolvimento da Pátria e as actividades específicas nele envolvidas, criando, assim, um ambiente de aperfeiçoamento contínuo. Paralelamente, serão aperfeiçoados, de forma persistente, os diversos diplomas jurídicos e elevada a qualidade de administração à luz da lei, dando seguimento ao princípio de “entrega de serviços ao domicílio”, pretendendo, através do reforço da cooperação interdepartamental, adopção de medidas tecnológicas, alargamento das redes de serviços, entre outras medidas, facultar aos cidadãos e empresas serviços mais acessíveis e com melhores qualidades em diversas áreas, criando um ambiente benéfico para o desenvolvimento da sociedade, nomeadamente a melhoria da sua qualidade. Ademais, continuar-se-á a intensificar as iniciativas estatísticas e de investigação diversas, com vista a consolidar ainda mais as bases científicas em que assenta a actuação governativa e aumentar a eficácia global de todos os trabalhos a desenvolver.

### 1. Integração activa no contexto global de desenvolvimento nacional e participação com maior precisão e pragmatismo na cooperação regional

#### 1) Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

**Reforço da prestação de serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, nas cidades inseridas na Grande Baía.** Neste contexto, irá ser reforçado o conteúdo dos serviços disponíveis do Gabinete de Representação do IPIM em Cantão e, facultados, mediante a cooperação interdepartamental, serviços mais diversificados, como formas de apoio aos residentes e empresas locais para desenvolverem negócios, trabalharem e viverem nas cidades inseridas na Grande Baía.

**Apoio à participação das pequenas e médias empresas locais no desenvolvimento da Grande Baía.** Serão realizadas e organizadas reciprocamente com as cidades da Grande Baía, actividades de intercâmbio comercial e económico, organizando visitas de estudo àquelas cidades para os empresários de Macau, aperfeiçoando continuamente as informações específicas e as páginas estatísticas sobre a Grande Baía disponibilizadas na *internet*, para que as empresas e residentes possam obter uma visão geral do desenvolvimento e das informações económicas e comerciais da Grande Baía.

**Promoção do comércio de mercadorias e facilitação do desalfandegamento.** Irão ser estudadas, em colaboração com os serviços competentes do Interior da China, medidas inovadoras de desalfandegamento a serem aplicadas, de forma experimental e pioneira, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de facilitar o fluxo de mercadorias, continuando a reforçar as actividades de formação e de campanha promocionais organizadas em conjunto com as cidades da Grande Baía, ajudando mais empresas locais a instalarem em grandes plataformas do comércio electrónico do Interior da China.

**Captação de empresas de qualidade das diversas cidades da Grande Baía para estabelecerem negócios em Macau.** Procurar-se-á que, através da prestação contínua dos serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, sejam atraídas mais empresas de renome ou com avultados recursos daquelas cidades, envolvidas nas indústrias de serviços modernos e indústrias manufactureiras sofisticadas, nomeadamente as convenções e exposições, actividades financeiras, medicina tradicional chinesa, comércio sino-lusófono, etc., a estabelecerem em Macau suas sedes regionais ou centros de actividades, para a prospecção de mercados no exterior, designadamente dos da Lusofonia e ainda, o estabelecimento da parceria com as PME's locais.

**Prestação de apoio aos jovens na realização de estágios e intercâmbio na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.** Os trabalhos a desenvolver consistem em: Ajudar os jovens a efectuarem visitas de estudo e estágios a empresas de renome e de qualidade instaladas nas cidades da Grande Baía, alargando os locais de estágios até Cantão; Dar prosseguimento à implementação do “Plano de recomendação dos estudantes universitários de Macau no Interior da China para estagiar em empresas de Macau estabelecidas na

China Continental”; Continuar a empenhar-se em convidar as empresas da Grande Baía para participarem nas actividades realizadas em Macau, tais como a “Feira de Emprego para Jovens”; Organizar sessões de promoção sobre as perspectivas de emprego da Grande Baía junto dos jovens nas instituições dos ensinos superior e secundário de Macau; Proceder ao estudo de criação de uma plataforma *online* com informações sobre o emprego na Grande Baía.

**Aprofundamento da cooperação com a Grande Baía no âmbito de inovação e empreendedorismo juvenil.** Dar-se-á continuidade à prestação de auxílio na instalação das empresas dos jovens empreendedores de Macau nas bases de incubação dentro da Grande Baía, promovendo estudo de lançamento de um programa de permuta dos serviços de consultadoria profissional, com vista a proporcionar, em colaboração com as entidades relevantes da Grande Baía, aos jovens empreendedores dos dois lados serviços de consultadoria profissional bilateral, nas áreas jurídica, contabilística, tributária, entre outras. Será ainda apoiada a participação dos jovens empreendedores das cidades abrangidas pela Grande Baía no “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, para fins de exploração dos mercados dos países lusófonos.

**Reforço da cooperação com a Grande Baía na área estatística.** Proceder-se-á, mediante a inovação de mecanismo e em colaboração com as entidades de estatísticas da Grande Baía, à recolha de dados sobre a situação de desenvolvimento dos residentes e empresas locais nas cidades inseridas na Grande Baía. Irá ser estudado um macro-indicador estatístico mais apropriado para dar a conhecer o andamento e os resultados da participação de Macau na cooperação regional.

**Empenho na participação activa no mecanismo de cooperação com a Grande Baía, nas vertentes de arbitragem e de conciliação.** Empenhar-se-á, mediante a adesão à “Aliança de Arbitragem da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau” na qualidade de entidade organizadora, em reforçar a comunicação e a cooperação com as entidades responsáveis pelos assuntos de arbitragem do Interior da China e de Hong Kong, assumindo o cargo de presidente da 3.<sup>a</sup> Aliança de Conciliação Comercial entre Guangdong, Hong Kong e Macau, organizando e presidindo a primeira reunião de presidente da referida Aliança de 2019.

**Promoção da construção das plataformas chave para a cooperação Guangdong–Macau.** Será impulsionada a aceleração da construção do “Parque Industrial de Cooperação Guangdong – Macau” na Ilha de Hengqin e prestados, de forma contínua, acompanhamento e apoio estreitos relativamente não só à situação do estabelecimento e funcionamento no Parque das empresas recomendadas, mas também à evolução do processo de estabelecimento no Parque das empresas recomendadas sob o novo mecanismo de cooperação. Será explorada, de forma activa, a participação na construção da Zona do Comércio Livre de Nansha, da Nova Zona de Cuiheng de Zhongshan, da Zona da Baía Daguang de Jiangmen, entre outras.

2) **Aprofundamento da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em combinação orgânica com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”**

**Promoção da articulação e cooperação na área industrial e financeira.** Continuar-se-á a enriquecer o conteúdo da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e, através da conjugação entre os trabalhos de promoção do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, será reforçada a cooperação entre as instituições financeiras do Interior da China, de Macau e dos países de língua portuguesa, prestando apoio às instituições financeiras para a exploração em Macau, de negócios relativos à comercialização de activos dos países de língua portuguesa. Empenhar-se-á na organização de diversas actividades como o “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, visitas aos países lusófonos assim como às regiões situadas ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, procurando ser reforçada, de forma contínua, a eficácia da sede de Macau do “Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa”, em termos de prestação de serviços, para que as empresas locais, em particular, possam desfrutar dos benefícios e obter as oportunidades de desenvolvimento daí resultantes.

**Promoção das trocas económicas e comerciais bilaterais.** Continuar-se-á a realizar e participar em actividades de natureza económica e comercial no Interior da China, Macau e países de língua portuguesa, reforçando, de forma diversificada, os elementos do comércio entre a China e os países de língua portuguesa e da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” aí existentes. Serão envidados esforços para a celebração das convenções para evitar a dupla tributação com mais países lusófonos, como o Brasil, e com os países situados ao longo da “Uma Faixa, Uma Rota”, valorizando, da melhor forma, o novo mecanismo de cooperação estabelecido com as associações da comunidade dos chineses ultramarinos regressados do exterior ao território e ajudando aceleradamente as empresas dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” na aplicação dos seus investimentos em Macau. Será continuamente enriquecida a plataforma de exibição *online* e *offline* dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa, ponderando o alargamento do conteúdo das mercadorias exibidos, passando a abranger não apenas produtos alimentares, mas também outros produtos de qualidade dos países de língua portuguesa. Esforçar-se-á proactivamente pelo estabelecimento do “Regime do Seguro de Créditos para a Importação, Exportação e Trânsito de Mercadorias”.

**Enriquecimento do conteúdo dos serviços comerciais para a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, reforçando a sua promoção.** Serão prestados serviços comerciais locais para as empresas do Interior da China e dos países de língua portuguesa na realização recíproca de actividades de investimento. Irá ser estudada a possibilidade de estabelecer reciprocamente gabinetes de representação com os organismos de coordenação económica do Brasil, prestando apoio às pequenas e médias empresas do Brasil e do Interior da China, particularmente às da Grande Baía, no estabelecimento de

parceria através da plataforma de Macau. O IPIM irá criar mais um gabinete de ligação no Município de Changsha, Província de Hunan, dando continuidade à medida de “entrega de serviços ao domicílio”, privilegiando as empresas de qualidade do Interior de China, incluindo as empresas estatais e as inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, procurando que as suas transacções comerciais com os países de língua portuguesa e as operações de liquidação respectivas sejam realizadas através de Macau. Serão incentivadas as pequenas e médias empresas locais, do Interior da China e dos países de língua portuguesa para resolverem os problemas e conflitos comerciais através dos serviços de arbitragem e mecanismo de conciliação de Macau.

**Promoção do intercâmbio e cooperação no âmbito da cultura sino-lusófona e recursos humanos respectivos.** Continuar-se-á a realizar colóquios, estágios e visitas aos municípios e províncias do Interior da China para os oficiais dos países de língua portuguesa, apoiando o Ministério do Comércio da China na organização de acções de formação para esses países e de visitas a Macau a favor dos formandos respectivos. Dar-se-á prosseguimento à realização das séries de actividades da Semana Cultural Sino-Lusófona.

**Reforço da cooperação transfronteiriça na área de defesa do consumidor.** Planeia-se o alargamento do âmbito da plataforma de encaminhamento de litígios de consumo estabelecida entre o Conselho de Consumidores e as associações de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e de Portugal, de modo a abranger outras cidades e províncias da China Continental e mais países de língua portuguesa.

### 3) Aprofundamento da cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China

**Impulso à cooperação económica e comercial com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas.** Continuar-se-á a aprofundar a cooperação económica e comercial com as regiões e províncias do Pan-Delta do Rio das Pérolas, como a província de Fujian, aperfeiçoando constantemente as actividades económicas e comerciais, tais como o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau”, no sentido de impulsionar o intercâmbio e a cooperação entre a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, os países lusófonos e os da União Europeia.

**Impulso, de forma ordenada, à cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China.** Será dada continuidade à promoção dos trabalhos preparatórios da construção do “Parque de Cooperação entre Jiangsu e Macau”, explorada, proactivamente, a cooperação com Nova Área de Xiongan da Província de Hebei, e avançada, de forma ordenada, a cooperação económica e comercial com Pequim, Xangai e outras.

**Implementação aprofundada do apoio industrial à Província de Guizhou.** Será dado maior impulso à cooperação com os sectores industriais competitivos do Distrito de Congjiang, para que possam alargar a sua dimensão produtiva e conquistar mercados no exterior.

#### 4) **Consolidação e alargamento das redes de contacto de Macau com a comunidade internacional, a nível económico e comercial**

Neste contexto, as acções a desenvolver incluem: Consolidar e reforçar a comunicação e cooperação com a União Europeia; Coordenar com os trabalhos do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais; Participar em actividades a organizar pelas organizações internacionais de cariz económico e comercial, tais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Comissão Económica e Social para a Região Ásia-Pacífico da Organização das Nações Unidas (UNESCAP) e a Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC). E, para se articular com a avaliação a realizar em 2020 pela OMC relativamente às políticas comerciais de Macau, será empenhado no desenvolvimento dos respectivos trabalhos preparatórios.

#### 2. **Consolidação das bases do desenvolvimento económico e promoção da aceleração do processo da diversificação adequada da economia**

##### 1) **Cultivação do crescimento das indústrias emergentes seguindo o mote de “servir a Pátria e potencializar as vantagens próprias de Macau”**

##### (1) **Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições com “prioridade às conferências”, impulsionando o desenvolvimento dos sectores conexos e dinamizando a economia comunitária, de modo a construir uma plataforma para a cooperação regional bilateral**

**Consolidação e elevação dos resultados dos projectos de convenções e exposições de marca.** Será privilegiada a realização de actividades de marca locais, promovendo, de forma multifacetada, o enriquecimento dos elementos relacionados com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, dos países lusófonos e da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Irão ser organizadas delegações empresariais do Interior da China e de Macau para visitar os países e regiões com potencial relativamente mais elevado, prestando apoio aos operadores do sector na melhor realização dos diversos projectos de convenção e exposição de marca de qualidade em Macau.

**Introdução e realização em Macau de mais projectos de convenções e exposições de qualidade.** Procurar-se-á a introdução e realização de mais projectos de convenções e exposições de qualidade em Macau, sobretudo os que tenham já obtido reconhecimento por instituições internacionais ou que estejam relacionados com projectos temáticos de determinados sectores considerados adequados ao desenvolvimento da diversificação adequada de economia local, por forma a elevar os níveis profissional, internacional e de mercantilização da respectiva indústria.

**Aproveitamento efectivo das infra-estruturas a nível regional e respectivos elementos tecnológicos para facilitar a participação dos expositores e empresários.** Serão instalados postos de serviços no Aeroporto Internacional da RAEHK ou no posto fronteiriço de Hong Kong na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a fim de providenciar apoios

aos expositores e empresários com destino a Macau para participação em actividades MICE. Irá ser estudada a criação da aplicação para dispositivos móveis inteligentes, disponibilizando aos empresários e expositores um passe electrónico para a sua participação em actividades MICE, servindo este ainda de comprovativo para a utilização do “canal verde para convenções e exposições” durante a sua entrada e saída do território.

**Apoio ao sector no reforço da sua capacidade.** Serão apoiados os operadores do sector de convenções e exposições de Macau a participarem em eventos organizados por entidades internacionais e regionais do respectivo sector, para se inteirarem dos mais recentes desenvolvimentos e tecnologias dessas actividades, promovendo o melhoramento do nível dos operadores do sector e ainda a elevação da qualidade dos eventos de convenções e exposições de Macau.

- (2) **Apoio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa (MTC), estabelecendo como ponto de partida os países de língua portuguesa para promover a normalização e internacionalização dos produtos da respectiva indústria**

**Promoção dos trabalhos de construção do *software* e *hardware* do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau.** Será aperfeiçoada a construção do sistema de serviços de investigação científica no Parque, procedendo-se à optimização da operação e gestão da empresa *Guangdong-Macao Traditional Chinese Medicine Industrial Park Development, Co. Ltd.*, esforçando-se por obter a certificação de boas práticas de fabricação (GMP) da União Europeia, procurando que, em 2019, seja finalizada, praticamente, a construção dos edifícios quer para o projecto-modelo da indústria da prestação de bens/serviços globais de saúde, quer para outros projectos complementares, e dado início à operação experimental de alguns projectos.

**Promoção da divulgação e da comercialização dos produtos e da cultura da medicina tradicional chinesa (MTC) no mercado internacional.** Procurar-se-á, com todo o esforço, que os cursos da MTC consigam ser integrados nos programas de ensino de Moçambique e, que a aplicação das experiências daí recolhidas possa ser estendida aos outros países africanos que têm a língua portuguesa como a idioma oficial, fomentando o registo internacional dos produtos da MTC; Dar-se-á início aos trabalhos de investigação no contexto do registo na União Europeia, de um primeiro lote experimental de produtos e suplementos alimentares dietéticos da MTC; Diligenciar-se-á no sentido de obter autorização para o acesso de medicamentos tradicionais aos mercados de um determinado número de países membros da União Europeia; Esforçar-se-á para que o projecto do Centro de Medicina Chinesa de Moçambique possa ser concretizado o quanto antes possível.

**Fomento do estabelecimento dos projectos-chave e das empresas no Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa.** Continuar-se-á a promover a construção da plataforma de serviços públicos de registo internacional de produtos da MTC (Hengqin), entre outros projectos em construção, esforçando-se por apresentar a candidatura

do Parque a uma incubadora nacional; Será diligenciado no sentido de incentivar o ingresso no mesmo Parque de um maior número de empresas da MTC de renome e qualidade, bem como de pequena e média dimensão, incluindo as provenientes de Macau.

**Aprofundamento contínuo da cooperação regional na área de medicina tradicional chinesa.** Será intensificada a cooperação com Guangdong, Sichuan e Fujian, no domínio da MTC, continuando a explorar formas de parceria em MTC a estabelecer com Jilin, Pequim, Guizhou, Yunnan, entre outras regiões.

**(3) Aceleração do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, criação da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, promoção da cooperação industrial e financeira e prestação de apoio na internacionalização do RMB**

**Aceleração do desenvolvimento das actividades de locação financeira.** Em conjugação com a entrada em vigor do Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira e do Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais à Locação Financeira, promover-se-á o desenvolvimento, por parte das instituições financeiras locais, de actividades de locação financeira, atraindo mais sociedades de locação financeira estrangeiras com avultados recursos, a estabelecerem agências em Macau; Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos associados à extensão da cobertura da medida de “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial” aos projectos de locação financeira.

**Promoção do desenvolvimento das actividades de gestão de fortunas.** Serão encorajadas as instituições financeiras locais a expandirem o leque dos negócios na área da gestão de fortunas, bem como a explorarem e a introduzirem uma maior variedade de produtos financeiros, implementando os normativos de supervisão sobre a emissão, a tomada firme e a gestão fiduciária de obrigações; Dar-se-á acompanhamento aos trabalhos subsequentes, após a finalização do estudo sobre a viabilidade de introduzir a figura do “Trust” na RAEM.

**Apoio ao desenvolvimento das operações de liquidação de transacções em RMB dirigidas aos países de língua portuguesa.** Serão envidados esforços para que mais empresas estatais e privadas de qualidade do Interior da China desenvolvam, através de Macau, operações de liquidação de fundos vocacionadas para os países de língua portuguesa, incentivando as empresas e instituições dos países de língua portuguesa a recorrerem às actividades financeiras denominadas em RMB, fomentando a articulação entre a China e os países lusófonos nas áreas industrial e financeira.

**Reforço da promoção no exterior das actividades financeiras com características próprias.** Reforçar-se-á a divulgação destas actividades no exterior, empenhando-se em atrair mais empresas das cidades do Interior da China, dos países de língua portuguesa e das regiões situadas ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” para estabelecerem relações entre si, através de Macau e até instalarem agências em Macau, encorajando ainda um maior número de empresas das diferentes localidades a recorrerem aos serviços financeiros com características próprias de Macau.

### 2) Aperfeiçoamento do regime jurídico e reforço da regulamentação da gestão em prol do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo

**Regulamentação contínua do funcionamento das operadoras de jogo.** Proceder-se-á, nos termos da lei, à supervisão e avaliação sobre os casinos, a fim de que as actividades relacionadas com o jogo sejam realizadas no estrito cumprimento da lei e de forma justa, pretendendo-se, com base no mecanismo de comunicação estreita estabelecido com os serviços competentes na área de segurança pública e, ainda, com as operadoras de jogo, assegurar a segurança de todos os indivíduos em casinos. Será concluída a auditoria sobre a tecnologia informática no primeiro semestre de 2019, e efectuada uma avaliação sobre a situação de aplicação, por parte das operadoras de jogo, das medidas de diligência em matérias das transacções realizadas com as partes envolvidas.

**Reforço da fiscalização sobre os promotores de jogo.** Continuar-se-á a proceder à auditoria específica sobre os promotores de jogo, promovendo a melhor regulamentação dos dados identificativos desses profissionais que têm de constar em comprovativos de transacções e de ser exibidos em instalações de casinos, dando-se prosseguimento à inspecção dos procedimentos por eles adoptados quanto à notificação das transacções de avultado montante, assim como a sua validade, avaliando ainda o cumprimento, por parte desses profissionais, das exigências previstas em matéria de participação de operações suspeitas.

**Aperfeiçoamento e implementação dos regimes jurídicos relacionados com a indústria do jogo, assim como do seu mecanismo de fiscalização.** Dar-se-á acompanhamento ao desenrolamento dos procedimentos de produção e revisão dos diversos diplomas legais, incluindo a revisão da lei que define o condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos; do regulamento administrativo que estabelece o regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo; do regulamento administrativo que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, entre outros, assim como aos trabalhos subsequentes quanto à promoção e aplicação dos mesmos.

**Combate aos sites suspeitos adulterados ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar.** Promover-se-á constantemente o estreitamento da cooperação entre os serviços e entidades competentes da RAEM e do Interior da China, combatendo, com maior intensidade, as plataformas *on-line* para prática de jogos de fortuna ou azar suspeitas adulteradas ou ilegais, dando prosseguimento às acções de sensibilização para alertar a população e os turistas para não serem enganados.

**Intensificação da promoção do jogo responsável.** Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos promocionais junto dos pontos de atendimento ao público de vários serviços públicos e dos diferentes postos fronteiriços locais, incentivando as operadoras de jogo para a instalação de mais quiosques informativos sobre o jogo responsável, promovendo ainda estudos para o eventual alargamento a RAEHK do âmbito da divulgação da matéria em causa. Irão ser exigidas às operadoras de jogo a divulgarem informações sobre o jogo responsável nas salas para fumadores instaladas nos seus casinos.

**Impulso às operadoras de jogo na exploração de mais elementos não relacionados com o jogo e no desenvolvimento ordenado do jogo de massas.** Em simultâneo, será dada continuidade aos trabalhos que visam impulsionar as operadoras de jogo a adquirirem prioritariamente bens e serviços proporcionados pelas pequenas e médias empresas locais, permitindo a concretização da promoção vertical ou mobilização horizontal de um maior número de trabalhadores locais com capacidade profissional.

**3) Melhoria do ambiente de negócios, apoio ao desenvolvimento empresarial e impulsionamento da valorização e reconversão das indústrias tradicionais**

**(1) Estimulo às empresas na realização de actividades de investigação, fomentando a inovação do desenvolvimento**

Tendo em conta a articulação com o plano de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau num “Centro Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação”, planeia-se o lançamento, por fases, de medidas de benefício fiscal, propondo-se que, na primeira fase, seja atribuída às empresas locais uma dedução adicional no valor do imposto complementar de rendimentos relativamente às despesas efectuadas em projectos de investigação desde que as mesmas reúnam os requisitos definidos, pretendendo-se, no futuro, proporcionar benefício fiscal especial em prol das empresas locais que explorem actividades inerentes à inovação, ciência e tecnologia, através da produção de legislação específica para o dito efeito.

**(2) Apoio ao desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas para elevação da sua competitividade empresarial**

**Estímulo às pequenas e médias empresas na expansão diversificada dos seus negócios.** Continuar-se-á a adoptar meios como a organização de acções de formação e a prestação de apoio financeiro, no sentido de encorajar as empresas a utilizarem mais amplamente os diversos meios electrónicos, incentivando-as a participarem em actividades de promoção e bolsas de contacto. Será promovido o conceito de “aproveitamento do desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar a participação das mais pequenas”, com foco incidido prioritariamente sobre o impulso às empresas de grande dimensão do Interior da China e de Macau para a aquisição dos produtos e serviços fornecidos pelas pequenas e médias empresas locais.

**Fomento do desenvolvimento económico dos bairros comunitários.** Através do mecanismo da cooperação interdepartamental estabelecido sob a alçada do Conselho para o Desenvolvimento Económico, irão ser encaminhadas as opiniões dos residentes e dos estabelecimentos comerciais locais, procedendo ao balanço das experiências adquiridas, procurando a aplicação das mesmas nas demais ruas e zonas. Realizar-se-ão, em colaboração com as associações comerciais de diversas zonas comunitárias, festivais de consumo nos bairros comunitários, fazendo introduzir meios de pagamento electrónico, organizando campanhas promocionais “online e offline”, aperfeiçoando os serviços complementares facultados aos visitantes e participantes de convenções e exposições, etc.,

a fim de promover o consumo naqueles locais. Irá ser dado apoio ao desenvolvimento dos projectos comerciais com capitais privados nos bairros comunitários, dando prosseguimento às diversas medidas em prol da prevenção e minimização dos efeitos de catástrofes, incluindo a prestação de apoio financeiro aos estabelecimentos comerciais na instalação de plataformas elevatórias contra inundações, comportas de prevenção de inundações e bombas de água, etc.

**Apoio ao desenvolvimento sustentado das lojas antigas com características específicas.** Promover-se-á, de forma contínua, o plano de apoio à remodelação das marcas dessas lojas, ajudando-as a procederem, com base na transmissão dos valores da sua existência, às inovações técnicas e produtivas, assim como às inovações da imagem de marca e da estratégia de *marketing*; a reforçarem a sua consciência sobre a importância e protecção dos direitos de propriedade intelectual, como a marca e a fazerem promoções através das convenções e exposições locais e do Interior da China.

**Apoio a pequenas e médias empresas na elevação da sua capacidade operacional.** Em linha com os novos formatos de funcionamento industrial e as oportunidades trazidas pela Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo ainda em conta as necessidades das PME's nas suas diferentes fases de desenvolvimento, serão organizados diferentes tipos de *workshops* e acções de formação e intercâmbio, promovendo ainda o "Plano de Incentivos para a Certificação/Reconhecimento de Sistemas Internacionais de Gestão", o "Plano de Melhoramento da Competitividade Sectorial Global", etc.

**Reforço no apoio às pequenas e médias empresas em matéria de recursos humanos.** Sob a premissa de salvaguardar que o acesso ao emprego dos residentes e os seus direitos e interesses laborais não sejam afectados e sem comprometer o rigor da apreciação, irá ser agilizado o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes, podendo os procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos relativos à contratação dos trabalhadores estrangeiros não especializados serem concluídos dentro de um período de três meses após recebidos todos os documentos exigidos. Dar-se-á apoio adequado às empresas, cujas actividades exploradas sejam consideradas favoráveis ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia local, tais como as actividades financeiras com características próprias, convenções e exposições e medicina tradicional chinesa, incluindo as criadas por jovens empreendedores.

**Aperfeiçoamento contínuo dos planos e serviços de apoio a pequenas e médias empresas.** Efectuar-se-ão visitas às PME's instaladas em diferentes zonas do território, prestando, em colaboração com as diversas entidades associativas, serviços na modalidade de "entrega de serviço ao domicílio", reforçando os trabalhos de promoção e implementação dos diversos planos e serviços de apoio a PME's, promovendo, mediante a cooperação interdepartamental, a informatização dos serviços prestados ao público, com vista à simplificação de formalidades administrativas, e procedendo constantemente à optimização dos variados planos complementares, no que diz respeito aos seus conteúdos, mecanismos de apreciação de pedidos e medidas de fiscalização.

### (3) Aperfeiçoamento dos serviços prestados aos investidores e empenho na captação de investimentos de qualidade

**Reforço da promoção das vantagens de Macau em termos de exploração de negócios.** Serão reforçadas as acções promocionais no exterior sobre as vantagens de Macau em termos de exploração de negócios, a situação do desenvolvimento das indústrias emergentes locais, as redes de ligação internacional, etc., com o objectivo de atrair a vinda e estabelecimento no território de mais empresas de alta qualidade, fomentando a sua cooperação com as pequenas e médias empresas locais e, ainda, a exploração de relações de parceria com os países lusófonos e os situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”.

**Aperfeiçoamento dos serviços de promoção do investimento.** Será empenhado em implementar o mecanismo aperfeiçoado de pedido de autorização de residência temporária por “Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes”, reforçando a inspecção dos pedidos, elevando a transparência da apreciação e autorização dos mesmos e ouvindo regularmente as opiniões do Conselho para o Desenvolvimento Económico, mediante o mecanismo a estabelecer com o mesmo, com vista à captação, com maior precisão, de projectos de investimento. Dar-se-á prosseguimento ao aperfeiçoamento contínuo dos diversos serviços aos investidores, alargando o âmbito dos serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” ao Interior da China. Serão organizadas, proactivamente, visitas às empresas privadas de qualidade e as empresas estatais do Interior de China, esforçando-se para que mais empresas invistam em Macau ou estabeleçam nesta cidade as sedes dos seus negócios vocacionados para os países de língua portuguesa, realizando ainda as suas actividades de liquidação de transacções em RMB através deste território.

### (4) Impulso à valorização e reconversão da indústria transformadora, elevando a qualidade do seu desenvolvimento

**Promoção da valorização do comércio de mercadorias no âmbito do CEPA e fomento da facilitação das formalidades alfandegárias.** Procurar-se-á, com todo o esforço, concluir as negociações com as autoridades competentes da China Continental relativamente ao “Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA” e promover a sua assinatura em finais de 2018, proporcionando assistências às empresas para um melhor e pleno aproveitamento da série de medidas preferenciais nele previstas. Serão melhorados os serviços prestados através da *Internet*, permitindo às empresas procederem consultas e impressão *online* do Certificado de Origem no âmbito do CEPA. Irão ser estudadas, em colaboração com os serviços competentes do Interior da China, medidas inovadoras de desalfandegamento a serem aplicadas, de forma experimental e pioneira, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

**Apoio às empresas na elevação da qualidade dos seus produtos.** Serão estimuladas as fábricas de Macau a obterem, para os seus produtos, certificação prevista no Programa de “Certificação de Qualidade de Produtos de Macau”, promovendo estudo de viabilidade de reconhecimento mútuo dos produtos de qualidade locais com outros produtos de

qualidade da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau enquadrados nos projectos de marcas voluntárias, procurando que os produtos de qualidade de Macau beneficiem de várias medidas como o desalfandegamento rápido, a inspecção prévia, etc. Dar-se-á continuidade à implementação dos “serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises”.

**Promoção do desenvolvimento da indústria transformadora em direcção à fabricação de produtos requintados e de alta qualidade.** Será dado apoio à indústria transformadora na elevação do seu valor acrescentado e, conjugando com o aproveitamento das medidas de benefício fiscal que visam estimular as iniciativas de inovação e de investigação, será promovida a industrialização dos frutos de investigação. Empenhar-se-á na aceleração dos trabalhos de produção legislativa do “Sistema de Certificação do Processo de Kimberley” a ser implementado em Macau, apoiando e incentivando os operadores do sector a estudarem a viabilidade da instalação na RAEM de um centro de comércio de diamantes e pedras preciosas.

**Maior facilitação e rapidez na apreciação e autorização dos pedidos de licenciamento.** Irá ser melhorado constantemente o procedimento de emissão das licenças industriais, promovendo negociações com os Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para a concretização da interconexão de dados.

#### 4) Elevação da qualidade dos recursos humanos e promoção do desenvolvimento industrial

##### (1) Apoio na elevação da competitividade dos residentes e reforço da reserva de recursos humanos para os diferentes sectores

**Apoio aos residentes para participação nas acções de formação e obtenção de certificação.** Através do mecanismo de trabalho interdepartamental estabelecido sob a tutela da Secretaria para a Economia e Finanças, continuar-se-á a proceder à avaliação das diversas acções de formação profissional e de testes de técnicas com certificação, organizando, em colaboração com os parceiros, mais cursos de formação e testes de técnicas profissionais que permitam aos residentes planearem, da melhor forma, a sua carreira profissional. Será reforçada a série de cursos de formação na modalidade de “formação remunerada em serviço”, lançada nos últimos anos, organizando e aperfeiçoando o “Plano de Formação de Técnicas de Manutenção de Instalações”, o “Curso de Formação sobre Desempenho Profissional para os Trabalhadores do Sector do Jogo” e o “Plano de Formação de Cozinheiro para os Sectores de Hotelaria e de Restauração”, além da organização do “Curso de Formação de Técnicos de Metro Ligeiro”. Estudar-se-á, em colaboração com as instituições do ensino superior, a organização de mais cursos com diplomas vocacionais para tipos de profissões com potencialidades de desenvolvimento, reforçando os trabalhos de acompanhamento e avaliação dos resultados dos cursos e testes realizados.

**Reforço da reserva dos recursos humanos necessários para o desenvolvimento das indústrias emergentes.** Neste sentido, continuar-se-á a apoiar a realização em Macau dos

prestigiados cursos de formação profissional com acreditação em matéria do sector MICE, reservando uma parte das respectivas vagas a favor dos operadores do respectivo sector do Interior da China e do exterior. Será dado prosseguimento aos programas de formação sobre técnicas de montagem de stands, apresentando, junto dos estudantes das instituições de ensino, as actividades de convenções e exposições, promovendo o oferecimento de oportunidades de prática em eventos de feiras e exposições. Irão ser organizados, de forma ininterrupta, os cursos de formação da medicina tradicional chinesa, assim como as iniciativas de ida a Moçambique e Tailândia para participação nas acções de formação e de prática clínica da medicina chinesa, entre outras actividades, continuando a incentivar os estabelecimentos de ensino superior e as instituições de formação a organizarem cursos específicos de formação e de prática com certificação na área de actividades financeiras com características próprias, e intensificando a promoção desta matéria junto da sociedade, das instituições do ensino superior, das escolas secundárias, etc..

### **(2) Introdução mais acertada de talentos qualificados e valorização do seu papel de ensino relativamente aos trabalhadores locais**

**Aperfeiçoamento contínuo do regime de fixação de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados.** A fim de introduzir, de forma adequada, oportuna, acertada e na quantidade apropriada, os talentos qualificados, será aperfeiçoado o actual regime de fixação de residência temporária para os quadros dirigentes e técnicos especializados; melhorada a construção do mecanismo para auscultar as opiniões da comunidade e os pareceres da Comissão de Desenvolvimento de Talentos da RAEM e de outros serviços da Administração Pública; revista e ajustada continuamente a actual lista para a introdução prioritária de talentos qualificados; dada continuidade ao estudo e revisão das respectivas leis e regulamentos para clarificar os critérios de apreciação e aprovação e os mecanismos de verificação e de confirmação e ainda reforçar as funções de investigação. Sob a premissa de apreciação rigorosa, será criada um “acesso rápido” para os pedidos de contratação, com prioridade, de talentos dos sectores enquadrados na lista supracitada, promovendo ainda a contínua elevação da transparência do processo de pedido.

### **3. Reforço na garantia do bem-estar da população e protecção dos direitos e interesses laborais**

#### **1) Optimização dos serviços de emprego, aperfeiçoamento da gestão dos trabalhadores não residentes e protecção dos direitos e interesses laborais**

**Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de apoio ao emprego prestados.** Optimizar-se-ão, de forma contínua, os serviços de apoio ao emprego *one stop*, utilizando eficazmente os meios informáticos no sentido de facultar serviços mais convenientes e eficientes aos candidatos a emprego e aos empregadores. Continuar-se-á a organizar cursos de formação profissional para idosos, no intuito de apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho dos idosos com vontade e capacidade de trabalho. Serão reforçados

os serviços prestados aos indivíduos com deficiência, incluindo a formação, colocação e conjugação de emprego, etc., e realizadas as iniciativas destinadas a elogiar os empregadores que os contrataram. Dar-se-á prosseguimento à organização de acções de formação profissional a favor dos indivíduos com baixos rendimentos, desempregados ou indivíduos com défice de técnicas, facultando-lhes ainda serviços de colocação de emprego. Continuar-se-á a implementar, em prol dos pescadores, cursos para atenuação de dificuldades durante o período de defeso de pesca.

**Optimização contínua do processo de apreciação e autorização dos pedidos de trabalhadores não residentes, assim como das medidas de ajustamento e controlo dos mesmos.** Empenhar-se-á em apreciar com maior rigor os pedidos de importação de mão-de-obra não residente, implementando, de forma ordenada, os procedimentos para a sua saída, incentivando a promoção, por parte das operadoras de jogo, da formação e das medidas de saída dos trabalhadores não residentes, procurando, com todo o dinamismo, que a percentagem dos cargos de direcção e chefia de alto e médio nível nas operadoras de jogo ocupados por pessoal local mantenha num nível não inferior a 85%, implementando, de forma faseada, planos de saída dos trabalhadores não residentes do sector da construção civil, procurando que sejam os trabalhadores locais com mesmo tipo de profissão os últimos a sair.

**Reforço da fiscalização, sensibilização e divulgação sobre o trabalho.** Através da realização das acções de sensibilização e inspecção prévias de carácter preventivo, proceder-se-á à fiscalização da situação do cumprimento da lei das relações de trabalho por parte dos empregadores, esforçando-se para a resolução de conflitos laborais. Serão privilegiados os trabalhos inspectivos das acções de recrutamento promovidas pelas empresas de grande dimensão e empresas do sector da construção civil, assegurando a contratação prioritária dos residentes locais e combatendo o trabalho ilegal através da cooperação interdepartamental.

**Reforço na sensibilização e fiscalização eficaz da segurança e saúde ocupacional.** Empenhar-se-á, através de uma abordagem multifacetada, em desenvolver acções de promoção, sensibilização e orientação em matéria da segurança e saúde ocupacional. Serão reforçados os trabalhos de fiscalização, divulgação e sensibilização da segurança e saúde ocupacional da construção civil, de acordo com a evolução do sector, planeando a lançar-se, em conjunto com os serviços da área de obras públicas, um "Plano de Investimento em Projectos de Segurança", no intuito de encorajar os empreiteiros a adoptarem formas de trabalho mais seguras, continuando a proceder-se às acções de fiscalização, entre as quais se incluem as inspecções regulares da segurança e saúde ocupacional nos locais onde se realizam obras de construção civil, assim como as inspecções exaustivas, no mínimo de três vezes por ano, aplicando a medida de "punição imediata e suspensão imediata do trabalho" no caso da verificação da existência de ilegalidades.

**Aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho e reforço da sua divulgação.** As acções a desencadear residem-se em: Continuar a acompanhar os

trabalhos de elaboração de prespostas de lei em matérias sobre a “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, o salário mínimo e a alteração à “Lei das relações de trabalho”; Elaborar instruções sobre a “Lei da actividade de agências de emprego”; Dar continuidade aos trabalhos de coordenação e acompanhamento, em colaboração com os serviços competentes, da iniciativa de alteração legislativa que visa pôr termo ao problema sobre a transformação em trabalhadores não residentes por parte dos indivíduos que entrem em Macau na qualidade de turista, além dos trabalhos associados à produção legislativa das “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras” e à revisão do “Regulamento de higiene e segurança no trabalho da construção civil” e do “Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil”; Continuar a acompanhar os trabalhos de investigação e estudo sobre as condições sociais necessárias para se iniciar a discussão da lei sindical.

### 2) Criação do ambiente do mercado confiável e justo, reforçando a protecção dos direitos e interesses do consumidor

**Reforço da protecção dos direitos e interesses dos turistas e cidadãos na área de consumo.** Será fortalecida a prevenção e tratamento de litígios de consumo, de modo a sensibilizar os operadores do sector comercial para a elevação do seu nível de exploração de actividades, em termos de confiabilidade e do cumprimento da lei; alargadas as funções dos serviços electrónicos prestados, permitindo aos consumidores salvaguardarem os seus direitos e interesses com maior facilidade; planeado o alargamento do actual serviço transfronteiriço de arbitragem *online* da Grande Baía para mais províncias e cidades no Interior da China; dada continuidade ao acompanhamento da produção legislativa da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor e aos trabalhos complementares relevantes.

**Monitorização das variações dos preços e exploração proactiva de fontes de abastecimento de produtos.** Através da cooperação interdepartamental, proceder-se-á à fiscalização regular sobre as variações dos preços dos produtos, incluindo os alimentos vivos e frescos, os produtos agrícolas e seus derivados e os produtos combustíveis, bem como a sua situação de abastecimento e de armazenamento, procurando aumentar a actualidade das informações dos preços publicadas para o público; Continuar-se-á a realizar inspecção aleatória à qualidade dos produtos, procurando que os produtos não seguros possam ser tratados a partir da sua fonte; Será mantida uma comunicação estreita com o sector empresarial, mantendo a estabilidade de abastecimento e apoiando os operadores do sector na exploração de novas fontes de abastecimento.

**Incentivo aos operadores do sector no aperfeiçoamento da sua imagem de honestidade.** Continuar-se-á a divulgação do sistema de Lojas Certificadas, procurando, de forma contínua, consolidar e elevar a imagem das Lojas Certificadas, promovendo a aplicação eficaz dos critérios e instruções respectivos e, prestando apoio às lojas físicas que tenham obtido a qualidade de Loja Certificada na exploração de actividades na *internet*.

#### 4. Apoio aos jovens no reforço da sua capacidade competitiva, procurando concretizar os respectivos planos inovadores de desenvolvimento

##### 1) Apoio aos jovens no fortalecimento da sua competitividade no emprego

**Optimização dos serviços de apoio ao emprego vocacionados para os jovens.** Promover-se-á a realização das actividades como “Feira de Emprego para Jovens”, palestras sobre emprego, *workshop* de simulação de entrevista de emprego, bem como a disponibilização dos diversos serviços, tais como a avaliação de potencialidades profissionais, para que os jovens possam fazer um melhor planeamento da sua vida profissional.

**Apoio aos jovens no melhoramento das suas técnicas profissionais.** Continuar-se-á a realização de cursos de formação, a organização de actividades de intercâmbio, a disponibilização de oportunidades de prática, entre outras medidas, para que os jovens possam conhecer mais aprofundadamente o posicionamento de desenvolvimento traçado para a RAEM e as indústrias emergentes locais; Será prestado apoio aos jovens na participação em competições internacionais e regionais sobre técnicas profissionais; Dar-se-á continuidade à organização de delegações compostas por jovens locais para visitas de estudo às empresas de renome da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, para prospecção de oportunidades de estágio.

##### 2) Apoio aos jovens no desenvolvimento de empreendedorismo e inovação

**Optimização dos serviços de apoio prestados aos jovens empreendedores.** Serão reforçados, de forma contínua, os apoios prestados aos empreendedores durante as diferentes fases de exploração das suas actividades, facultando-lhes apoios em diversas vertentes, nomeadamente, a formação, fundos, consultadoria, bolsas de contacto, parceria com o Fundo de Investimento Angel, competições, programa de orientação, entre outros.

**Impulso ao intercâmbio e cooperação na área de inovação e empreendedorismo entre os jovens da China e dos países de língua portuguesa.** Dar-se-á continuidade à implementação do “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, ajudando os jovens de Macau a terem acesso ao Espaço de Criatividade Pública de Portugal e aos seus serviços complementares, endereçando convites para a realização, por parte dos projectos de empreendedorismo juvenil com potencial de desenvolvimento dos países lusófonos, nomeadamente os com teor de tecnologia, de actividades de *roadshow* e intercâmbio, planeando o alargamento da cobertura do referido Programa, de Portugal para outros países de língua portuguesa

#### 5. Aperfeiçoamento da administração financeira pública e salvaguarda da segurança e da estabilidade do sistema financeiro

##### 1) Elevação da eficiência da administração financeira pública

**Optimização da gestão da Reserva Financeira.** Dar-se-á continuidade aos trabalhos associados à subcontratação da carteira de investimentos, procurando, por meios

institucionais, otimizar a gestão da Reserva Financeira; Será dado prosseguimento ao acompanhamento da implementação do “Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau”, promovendo a cooperação com o Fundo de Rota da Seda, com o Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina e com o Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África, continuando ainda a promover a criação do “Fundo para o Investimento e Desenvolvimento da RAEM”.

**Aperfeiçoamento da administração financeira pública.** Para se alinhar com a implementação plena da Lei de enquadramento orçamental, irão ser divulgadas na *internet*, do modo regular e padronizado, as informações sobre a execução orçamental de todos os serviços públicos; Dar-se-á continuidade à promoção do trabalho legislativo do regime da contratação pública, procurando que seja iniciado o respectivo processo legislativo o quanto antes possível; Será incentivada a partilha das informações sobre aquisições e melhorada a base de dados sobre fornecedores de bens e serviços, destinada ao uso comum entre os serviços públicos da área da economia e finanças; Dar-se-á acompanhamento ao trabalho de elaboração do regime jurídico intitulado de “Recursos Financeiros para a Estabilidade dos Regimes de Segurança Social”. Será estudada a adopção de meios como a produção legislativa para elevar o nível de regulamentação e de transparência do funcionamento das empresas de capitais públicos, dando prosseguimento às auditorias realizadas periodicamente por terceira parte, ao aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e do processo da construção de circuitos operacionais, etc.

**Aperfeiçoamento da administração fiscal.** Dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do “Regulamento do Imposto do Selo” e da Tabela Geral do Imposto do Selo, acompanhando os trabalhos de elaboração do “Código Tributário”, procedendo-se à alteração ao “Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos”.

**Alargamento da cooperação com o exterior na área fiscal.** Procurar-se-á a celebração com mais países de língua portuguesa, bem como com os países localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, de acordos que visam evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matérias de impostos sobre o rendimento; Será reforçada, de forma contínua, a cooperação tributária entre Guangdong, Hong Kong e Macau, a fim de proporcionar à população maiores facilidades em termos fiscais, alargando, ainda mais, a rede de cooperação internacional na vertente tributária.

**Aperfeiçoamento das medidas facilitadoras a favor da população e do sector empresarial nos domínios financeiro e fiscal.** Promover-se-á ao estudo sobre a viabilidade de pagamento de impostos, contribuições e taxas através dos meios de pagamento móveis; Dar-se-á acompanhamento aos trabalhos posteriores ao estudo sobre a possibilidade de pagamento antecipado de impostos e contribuições por parte dos contribuintes; Irá ser estudada, também, a viabilidade de os montantes associados às aquisições de bens e serviços pelos serviços públicos serem depositados, mediante transferência automática, nas contas bancárias das entidades fornecedoras.

### 2) Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro

**Reforço da prevenção dos riscos financeiros e da sua monitorização.** Será dispensada especial atenção ao desenvolvimento dos mercados financeiros internacionais e à evolução do ambiente económico da RAEM, procedendo à monitorização da situação do cumprimento da legislação pelas instituições financeiras no âmbito da exploração das suas actividades, emitindo, em tempo oportuno, aos operadores do sector directivas de diversa ordem sobre a supervisão prudente e o controlo do risco.

**Optimização da construção dos sistemas jurídicos na área financeira.** Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos de revisão do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, esforçando-se para que o respectivo processo legislativo possa ser iniciado em 2019, dando prosseguimento ao acompanhamento dos trabalhos associados à revisão do “Regime Jurídico da Actividade Seguradora”, procedendo à revisão do regime legal do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

**Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras regionais.** Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos no âmbito da construção do “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em HKD de Macau (HKD RTGS)”, bem como do “Sistema de Pagamento Directo das Operações Electrónicas e Transfronteiriças Guangdong-Macau”, prevendo-se que esses sistemas entrem em funcionamento em 2020.

**Articulação com os trabalhos relacionados com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT), protegendo a segurança financeira da RAEM.** Em articulação com os serviços competentes e das organizações internacionais, será empenhado em impulsionar, nos termos da lei, o desenvolvimento das acções AML/CFT; em ajudar a melhorar as medidas e instruções preventivas definidas para os sectores relevantes; em avaliar, de forma contínua, a situação do cumprimento, por parte dos operadores dos sectores respeitantes, das normas legais relevantes, assim como da execução das respectivas medidas e instruções; em apoiar no reforço do conhecimento e do sentido de alerta das empresas e instituições no âmbito de AML/CFT, através da organização de cursos de formação e acções relativos a essa matéria.

### 6. Reforço da cooperação e construção conjunta entre o Governo e a sociedade local, otimizando os sistemas administrativo e estatístico e fortalecendo a construção da integridade do pessoal da tutela

Reforço da promoção da cooperação entre o Governo e a sociedade local. Neste contexto, irão ser aperfeiçoados os trabalhos governativos das diversas áreas, através da valorização dos mecanismos de comunicação habitual já estabelecidos com as associações representativas dos diversos sectores de Macau; intensificado o apoio prestado aos organismos consultivos da área da economia e finanças e assimiladas as opiniões apresentadas por seus membros e, ainda, reforçado o diálogo com os residentes, auscultando as opiniões provenientes da sociedade local.

**Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços públicos.** Através do fomento do intercâmbio e da aprendizagem mútua entre os serviços públicos em matérias operacionais, conjugando com os meios tecnológicos e a interconexão dos dados das diversas entidades públicas, promover-se-á a facilitação do acesso aos diversos tipos de serviços por parte da população e dos empresários, alargando a cobertura da medida de “entrega do serviço ao domicílio” às cidades da Grande Baía, procedendo constantemente ao seu ajustamento e aperfeiçoamento, dando prosseguimento ao melhoramento das instalações destinadas ao atendimento ao público.

**Optimização dos diversos diplomas e regulamentos legais.** Continuar-se-á a avaliar a situação das leis e regulamentos das diferentes áreas em vigor, nomeadamente a sua articulação e adaptação às exigências derivadas do desenvolvimento da nova tendência conjuntural, dando continuidade aos trabalhos em sede da edificação e melhoria dos regimes jurídicos nas áreas de jogo, financeira, trabalho e emprego, finanças públicas, entre outras.

**Reforço da capacidade e da construção de integridade do pessoal da tutela.** Serão alargadas as acções de formação destinadas ao pessoal das diferentes categorias e níveis dos serviços públicos da tutela, aperfeiçoando, de forma constante, os procedimentos de apreciação e aprovação dos pedidos de diversa ordem, especialmente dos relacionados com o apoio financeiro, regime de residência, emissão de licenças, entre outras matérias. Os serviços públicos e as empresas constituídas com capitais públicos da tutela irão convidar, pelo menos uma vez por ano, o CCAC para a realização de palestras temáticas, promovendo, de forma contínua, melhoramentos em termos de procedimentos de trabalhos internos.

**Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos.** Proceder-se-á ao estudo de um indicador estatístico que possa reflectir, com maior precisão, a situação do desenvolvimento da cooperação regional, incluindo a da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, dando prosseguimento ao acompanhamento dos trabalhos subsequentes no âmbito do “Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018”, lançando um *site* oficial da DSEC completamente reformulado, com aumento de funcionalidades interactivas.